

## SUMÁRIO

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	25
SECRETARIA DE OBRAS.....	25
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	25
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	26
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	26
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	28
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	28
SECRETARIA DE TRABALHO.....	29
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	29
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>	
<b>AVULSOS</b>	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	31
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	34

ESTA EDIÇÃO 36 PÁGINAS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 922 DE 18 DE setembro DE 1995.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.184.400,00 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal (Lei nº 846, de 04 de janeiro de 1995), no montante de R\$ 4.184.400,00 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), para atender às programações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito a que se refere o artigo anterior serão financiados na forma do art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária e pelo excesso de arrecadação de receitas diversas, indicadas nos Anexos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ L.00	
RECEITA FISCAL					
ANEXO A LEI Nº. 922 de 18 de setembro de 1995.					
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA					
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.010.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.010.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.010.000		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	3.010.000			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				900.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		900.000		
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		900.000		
		TOTAL		3.910.000	
ANEXO II					
ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ L.00	
CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO A LEI Nº. 922 de 18 de setembro de 1995.					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO	274.400		274.400	
25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	274.400		274.400	
	TRABALHO	274.400		274.400	
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	274.400		274.400	
	SEGURO DESEMPREGO	274.400		274.400	
140780470.2514.0000	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	274.400		274.400	
	MELHORAR AS CONDIÇÕES ASSISTENCIAIS AO TRABALHADOR.				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.000		229.000	
	INVESTIMENTOS	45.400		45.400	
140780470.2514.0005	APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	274.400		274.400	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.000		229.000	
	INVESTIMENTOS	45.400		45.400	
		TOTAL		274.400	
ANEXO III					
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ L.00	
CANCELAMENTO					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO A LEI Nº. 922 de 18 de setembro de 1995.					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO	274.400		274.400	
25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	274.400		274.400	
	TRABALHO	274.400		274.400	
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	274.400		274.400	
	SEGURO DESEMPREGO	274.400		274.400	
140780470.2514.0000	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	274.400		274.400	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.000		229.000	
	INVESTIMENTOS	45.400		45.400	
140780470.2514.0002	APOIO AO TRABALHADOR	274.400		274.400	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.000		229.000	
	INVESTIMENTOS	45.400		45.400	
		TOTAL		274.400	
ANEXO IV					
ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ L.00	
CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO A LEI Nº. 922 de 18 de setembro de 1995.					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3.910.000		3.910.000	
17.203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	3.910.000		3.910.000	
	HABITACAO E URBANISMO	3.910.000		3.910.000	
	HABITACAO	3.910.000		3.910.000	
	ADMINISTRACAO GERAL	3.910.000		3.910.000	
100570021.2010.0000	COBRANCA E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.910.000		3.910.000	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	900.000		900.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.110.000		2.110.000	
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	900.000		900.000	
100570021.2010.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IRRM/DF	3.910.000		3.910.000	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	900.000		900.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.110.000		2.110.000	
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	900.000		900.000	
		TOTAL		3.910.000	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.757 DE 18 DE setembro DE 1995.

### REGULAMENTA AS ESCOLAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXI, combinado com o artigo 16, inciso XII da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a Lei Autorizativa nº 217, de 23 de dezembro de 1991.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas na estrutura orgânica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, subordinadas à Gerência de Educação de Trânsito, as Escolas Públicas de Trânsito, autorizadas pela Lei nº 217/91 e em consonância com o Decreto nº 16.645 de 25 de julho de 1995, que cria o Programa de Segurança para o Trânsito.

Art. 2º As Escolas Públicas de Trânsito serão responsáveis pela preparação teórica de candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, de examinadores de trânsito, de instrutores de auto-escolas, de condutores punidos com a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, decorrente de condenação judicial ou administrativa e, ainda, em outros casos, a critério da Direção Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 3º As competências, atribuições, escolha de locais, carga horária, e todas as providências para o bom funcionamento das Escolas Públicas de Trânsito serão fixados, em instrução de serviço do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Único - Na fixação das disciplinas e da carga horária, serão atendidas as determinações do Artigo 3º da Lei nº 217, de 23 de dezembro de 1991 e as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 4º Para atender as finalidades das Escolas Públicas de Trânsito, o DETRAN/DF, além de seu pessoal do Quadro Permanente poderá ainda se utilizar de recursos humanos e materiais obtidos através de Convênios e Contratos com a Fundação Educacional do Distrito Federal, Universidades e entidades especializadas na área educacional de trânsito ou de entidades de treinamento e aperfeiçoamento profissional.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da Lei 217 de 23 de dezembro de 1991 e deste Decreto, correrão à conta de recursos do orçamento anual do GDF, destinados ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal e de outras fontes, quando especificamente destinadas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 16.758 DE 18 DE setembro DE 1995.

Estabelece diretrizes para os veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Considerando o disposto no Decreto nº 16.645, de 25 de julho de 1995;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigatória a instalação e uso dos seguintes equipamentos nos veículos autorizados no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal:

- I - Terceira luz de freio;
- II - Elemento refletivo no pára-choque traseiro;
- III - Pintura do pára-choque traseiro na cor branca;
- IV - Utilização constante do farol dianteiro aceso na luz baixa;
- V - Cinto de segurança para motoristas.

Art. 2º - O Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, da Secretaria de Transportes, normatizará

o cumprimento do que dispõe o artigo anterior no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º - Os prazos para que os veículos do sistema de transporte público coletivo se enquadrem nos dispositivos deste Decreto, a partir da normatização pelo DMTU/DF, são:

- I - Terceira luz de freio: 45(quarenta e cinco) dias;
- II - Elemento refletivo no pára-choque traseiro: 45 (quarenta e cinco) dias;
- III - Pintura do pára-choque traseiro na cor branca: 45 (quarenta e cinco) dias;
- IV - Utilização constante do farol dianteiro aceso na luz baixa: 45(quarenta e cinco) dias;
- V - Cinto de segurança para motoristas: 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Os veículos novos que vierem a ser adquiridos para operar no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal deverão ser equipados com cinto de segurança de três pontos no banco do motorista.

Parágrafo único - É admitido o uso de cinto de dois pontos nos veículos já em operação.

Art. 5º - O uso do cinto de segurança pelos motoristas do transporte coletivo de passageiros urbanos e rurais no Distrito Federal será obrigatório a partir de 01.01.96.

Art. 6º - Todas as medidas de que trata este Decreto serão aplicadas aos serviços de transporte convencional, executivo, vizinhança, alternativo e de fretamento.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 16.759 , DE 18 DE setembro DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**Diretor Responsável**  
**CLEMENTE LUZ**  
**Redação e Administração**  
**Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones  
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

R\$ 0,71  
R\$ 19,60  
R\$ 20,50

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 073.001.941/95,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.759 de 18 de setembro de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			80.000	
210101/00001	14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			80.000	
40180111.2801	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			80.000	
40180111.2801.3001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.411 000	40.000	80.000	
		34.11.411 004	40.000	80.000	
210201/21201	14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			80.000	
40180111.2007	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS			80.000	
40180111.2007.0001	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	34.90.301 000	40.000	80.000	
		34.90.301 004	40.000	80.000	
TOTAL			80.000	80.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.759 de 18 de setembro de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			80.000	
210101/00001	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA			80.000	
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			80.000	
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	134.90.391 000	40.000	80.000	
		145.90.521 004	40.000	80.000	
TOTAL			80.000	80.000	

**DECRETO Nº 16.760, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 187.681,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.007.877/95,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 187.681,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 026/95, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da defetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 16.760 de 18 de setembro de 1995.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIAS ECONOMICAS	
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			187.681	
23.201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			187.681	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			187.681	
1000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			187.681	
1000.00.00	RECEITA DE CONVENIOS			187.681	
TOTAL				187.681	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.760 de 18 de setembro de 1995.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			187.681	
1170201/17201	23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			187.681	
1007042B.2090	PROTECAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			187.681	
1007042B.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.90.001 062	96.000	187.681	
		134.90.391 062	96.000	187.681	
TOTAL			187.681	187.681	

**DECRETÓ Nº 16.761, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 062.000.474/95,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, em favor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será

financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 056/95, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1995  
107º da República e 36º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00
RECEITA		SEGURIDADE		
ANEXO AO DECRETO Nº 16.761 de 18 de setembro de 1995.				
TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				44.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		44.0001		
1980.00.00 RECEITA DE CONVÊNIO		44.0001		
00648/01		TOTAL		44.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº 16.761 de 18 de setembro de 1995.		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				44.000
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				44.000
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				44.000
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	34.90.301.032	14.0001	14.000	
	34.90.391.032	30.0001	30.000	44.000
00648/02 - 200034		TOTAL		44.000

**DECRETO Nº 16.762, DE 18 DE setembro DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007.483/95.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1995  
107º da República e 36º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 16.762 de 18 de setembro de 1995.		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				57.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				57.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				57.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.921.000	57.0001	57.000	57.000
00645/01 - 200035		TOTAL		57.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 16.762 de 18 de setembro de 1995.		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				57.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				57.000
030070021.3038 PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS				57.000
030070021.3038.0001 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	34.90.301.000	8.0001	8.000	
	34.90.391.000	16.0001	16.000	24.000
030070021.3038.0002 MANUTENCAO DO PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS	34.90.361.000	5.0001	5.000	
	34.90.391.000	10.0001	10.000	15.000
030070021.3038.0003 MANUTENCAO E APOIO INTEGRAL A CRIANCA	34.90.391.000	8.0001	8.000	
030070021.3038.0004 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	34.90.391.000	10.0001	10.000	
00645/02 - 200042		TOTAL		57.000

Decreto de 18 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear SILVANA FERNANDES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 18 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear CARLOS RENATO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 18 DE setembro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

**RESOLVE:**

01 - EXONERAR FRANCISCO LUIS NONIS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.923-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

02 - NOMEAR RANDOLPHO GONÇALVES DIAS NETO, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.624-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

03 - EXONERAR HELENA AMANO, Fiscal de Posturas, matrícula nº 21.779-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de

Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

04 - NOMEAR MARIA CÉLIA BESSA E SOUZA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.721-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE setembro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, HÉRCULES BATISTA AIRES, Arquiteto/NOVACAP, matrícula nº 37.846-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

II - NOMEAR HÉRCULES BATISTA AIRES, Arquiteto, Fiscal de Obras, matrícula nº 37.846-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE setembro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

01 - EXONERAR, a pedido, WALDERLÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Superior do Serviço Social/FSS, matrícula nº

44.814-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

02 - DESIGNAR SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, matrícula nº 45.729-9, Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, para responder interina e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, até que seja no meado o titular,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE setembro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO PILICÉRIO NETO, matrícula nº 45.971-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

II - NOMEAR IRAN MENDES VIEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE setembro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

## R E S O L V E:

01 - EXONERAR, a pedido, SANDRA MANFRINI COSTA, Jornalista, matrícula nº 44.619-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

02 - EXONERAR, a pedido, MARCELO BAIOCCHI VILLA VERDE CARVALHO, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.588-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento;

03 - NOMEAR ED COELHO DA COSTA TOURINHO, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.558-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE setembro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

## R E S O L V E:

01) EXONERAR ROSÁRIO DE FÁTIMA DINIZ BORGES, Matrícula nº 42.696-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

02) NOMEAR EDINELSON MARQUES HONORATO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

03) EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, ROSENILSON ANDERSON PALMEIRA, Matrícula nº 44.954-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

04) NOMEAR ROSENILSON ANDERSON PALMEIRA, Matrícula nº 44.954-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

05) EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA DE LOURDES DE MELO COELHO, Matrícula nº 44.908-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

06) NOMEAR MARIA DE LOURDES DE MELO COELHO, Matrícula nº 44.908-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

07) EXONERAR FRANCISCO FERREIRA LIMA, Matrícula nº 45.352-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE setembro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

## R E S O L V E:

01 - EXONERAR TALIS DE OLIVEIRA ROCHA, Técnico de Administração, matrícula nº 34.561-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

02 - NOMEAR ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropéculario, matrícula nº 94.134-4/FZDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE setembro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

## R E S O L V E:

01 - EXONERAR MILVAN DE MELO CAVALCANTE, Analista de Administração Pública/Prefeitura Municipal de Luziânia, matrícula nº 38.269-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento;

02 - DESIGNAR LUIS CARLOS DA SILVA, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.941-5, Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, para responder interina e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, até que seja nomeado o titular;

03 - EXONERAR SILVIA GUIMARÃES BARQUETTE VASCONCELOS SANTOS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.370-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

04 - NOMEAR KLEMER BEZERRA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 38.893-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

EXONERAR o servidor EDSON LUIZ MILANEZ - Matrícula 24.891/6, da função de Assistente da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

NOMEAR o Primeiro-Sargento PM MANUEL SAMPAIO - Matrícula 07.627/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar, na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei número 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PROCESSO Nº : 141.001.001/94

INTERESSADO : Fundação Universidade de Brasília - FUB

ASSUNTO : Aprovação Projeto Obra Inicial - SQN 109 Proj. 10

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais (SUCAR), para as providências complementares.

Brasília, 15 de Setembro de 1995

HÉLIO DOYLE

Secretário de Governo

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº: 149.000.558/95

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**DESPACHO:**

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 264/95 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

Brasília, 15 de setembro de 1995.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

DIRETOR/DAA/SEG

RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 139.000.524/95

INTERESSADO: TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE REVELADOR

**DESPACHO:**

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 492/95 no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 15 de setembro de 1995.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

DIRETOR/DAA/SEG

RESPONDENDO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65/95-RA X, DE 11 DE SETEMBRO DE 1995  
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, Inciso XXI, do Artigo 53, Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR LAUDINTE CHAGAS, matrícula nº..... 64.930-9, Assistente Administrativo/NOVACAP, para substituir ELISELMA CORRÊA, matrícula nº 42.531-1, Encarregada do Serviço de Topografia, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 01.10 a 30.10.95.

ALÍRIO NETO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 SEÇÃO DE PESSOAL**

**LICENÇA-PATERNIDADE**

Servidor : JEOVÁ JAMES PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Matrícula : 35.317-5

Data de Nascimento: 07.08.95

Despacho : Concedo Licença-Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 07.08.95.

Servidor : MARCELO HENRIQUE FARIAS DA SILVA  
 Matrícula : 43.242-3

Data de Nascimento: 10.09.95

Despacho : Concedo Licença-Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 10.09.95.

Servidor : ODAIR JOSÉ DE LIMA  
 Matrícula : 44.729-3

Data de Nascimento: 10.09.95

Despacho : Concedo Licença-Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 10.09.95.

Guará-DF., 18 de setembro de 1995.

MÉRCIA MARY VIEIRA

Seção de Pessoal/DAG/RA-X

Chefe

**AUXÍLIO-NATALIDADE**

Servidor : MARCELO HENRIQUE FARIAS DA SILVA  
 Matrícula : 43.242-3

Despacho : Concedo auxílio-natalidade, pelo dependente PEDRO HENRIQUE GENTIL FARIAS, filho, nascido em 10.09.95, de acordo com o artigo 185, inciso I, letra "b" e artigo 196, da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento,

Servidor : ODAIR JOSÉ DE LIMA  
 Matrícula : 44.729-3

Despacho : Concedo auxílio-natalidade, pelo dependente LEONARDO MENDONÇA DE LIMA, filho, nascido em 10.09.95, de acordo com o artigo 185, inciso I, letra "b" e artigo 196, da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

Guará-DF., 18 de setembro de 1995.

MÉRCIA MARY VIEIRA

Seção de Pessoal/DAG/RA-X

Chefe

**SALÁRIO-FAMÍLIA**

Servidor : MARCELO HENRIQUE FARIAS DA SILVA  
 Matrícula : 43.242-3

Despacho : Concedo salário-família pelo dependente PEDRO HENRIQUE GENTIL FARIAS, filho, nascido em 10.09.95, de acordo com o artigo 197, da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de setembro de 1995.

Servidor : ODAIR JOSÉ DE LIMA  
 Matrícula : 44.729-3

Despacho : Concedo salário-família pelo dependente LEONARDO MENDONÇA DE LIMA, filho, nascido em 10.09.95, de acordo com o artigo 197, da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de setembro de 1995.

Guará-DF., 18 de setembro de 1995.

MÉRCIA MARY VIEIRA

Seção de Pessoal/DAG/RA-X

Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 17 DE 18 DE setembro DE 1995.**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.900, de 08 de setembro de 1.995 - MARE,

**RESOLVE:**

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores de licitação, a que se referem os artigos 17, 23 e 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALINEA	VALORES LIMITES (EM R\$)	MODALIDADES DISPENSA
17	6º	.I	-	até 543.279,51	LEILÃO DE BENS MÓVEIS
23		I	a	até 135.819,88	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
			b	até 1.358.198,77	
			c	acima 1.358.198,77	
24		II	a	até 33.954,97	CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 543.279,51	
			c	acima 543.279,51	
24		I	-	até 6.790,99	DISPENSA DE LICITAÇÃO
			II	-	até 1.697,75

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

**PORTARIA DE 18 DE setembro DE 1995.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22/08/89,

**RESOLVE:**

Designar CÉLIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 446.221, para substituir ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA, como representante da Secretaria de Trabalho, na Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria de 05 de setembro de 1995, pag. 38, que trata de proceder à realização da licitação constante do Processo nº 030.007.661/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E  
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ANEXO III  
 (Benefício Alimentação)**

ÓRGÃO: LA:	
Nº DE SERVIDORES:	MES/ANO:
SERVIDOR CREDENCIADO:	
MATRÍCULA:	

**CONTROLE QUANTITATIVO DE TALONÁRIOS**

A + B = C + D + E

TOTAL REQUISITADO AO FORNECEDOR	TOTAL RECEBIDO DO FORNECEDOR	SALDO EM PODER DO ÓRGÃO REF. AOS MESES ANTERIORES	TOTAL DISTRIBUIDO AOS SERVIDORES	TOTAL DEVOLVIDO AO FORNECEDOR	TOTAL EM PODER DO ÓRGÃO
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)

**EXTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE TALONÁRIOS**

C = F + G + H + I - J - K - L - M

(C) TOTAL DE TALONARIOS DISTRIBUIDOS AOS SERVIDORES	
(F) TOTAL DE OPTANTES	
(G) OPTANTES ADMITIDOS E COM NO MINIMO 15 DIAS DE EFETIVO EXERCICIO NO MES	
(H) PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DE TALONARIOS	
(I) OUTROS A ESPECIFICAR	
(J) OPTANTES COM MENOS DE 15 DIAS TRABALHADOS NO MES	
(K) OPTANTES ENQUADRADOS NO ITEM 8 DA PORTARIA Nº 041/95 - SEA	
(L) PEDIDOS DE CANCELAMENTO	
(M) OPTANTES QUE AINDA NÃO RECEBERAM NO MES	

## CONTROLE QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE TALONÁRIOS

N = O + P + Q

Nº DE SERVIDORES DO ÓRGÃO (N)	Nº DE OPTANTES EM EFETIVO EXERCÍCIO (O)	Nº DE NÃO OPTANTES EM EFETIVO EXERCÍCIO (P)	Nº DE SERVIDORES LICENCIADOS E/OU AFASTADOS (Q)

R = C : S

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS (R)	TOTAL DE TIQUETES DIST. (C)	FATOR DE CONVERSÃO (S)
		22

DATA: / /199	ASSINATURA E MATRÍCULA DAG OU ÓRGÃO EQUIVALENTE

(Replicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 179, de 15.09.95, pág. 10)

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº: 040-008.308/95  
INTERESSADO: DGO/SEFP

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, com o objetivo de atender despesas com a inscrição de servidores desta Secretaria no curso de Orçamento Governamental.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

Brasília, 15 de setembro de 1995.  
WASNY DE ROURE  
Secretário

PROCESSO Nº : 030.000.439/95  
INTERESSADO : WASNY NAKLE DE ROURE  
REQUISIÇÃO Nº: 019/95  
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 09 (nove) diárias ao servidor WASNY NAKLE DE ROURE, matrícula nº 44.223-2, que participará do "Seminário Internacional sobre Tributação do IVA no Brasil", que será realizado na Sede do Fundo Monetário Internacional - FMI, na cidade de Washington - USA, no período de 25 a 29 de setembro do ano em curso.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 15 de setembro de 1995.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO  
Chefe de Gabinete/SEFP

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº149/95-DAT/SUREC/SEFP

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.001031/95,

## DECLARA

SOCIEDADE DE CIENCIA CRISTÃ DE BRASÍLIA, CGC/MF nº 00.689.208/0001-60, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado no Setor Comercial Local Norte 206, Bloco "D", Loja 07, Brasília-DF., lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

## ATO DECLARATÓRIO Nº150/95-DAT/SR/SEFP

Imunidade quanto ao IPTU para entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001102/95,

## DECLARA

SOCIEDADE CRISTÃ DE EDUCAÇÃO "O MESTRE", CGC/MF nº 01.600.428/0001-38, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na QD. 09 ÁREA REVERVADA NUMERO 19 - SOBRADINHO - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO  
ATO DECLARATÓRIO Nº151/95-DAT/SUREC/SEFP

Isonção quanto à TLP para entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.001102/95,

## DECLARA

SOCIEDADE CRISTÃ DE EDUCAÇÃO "O MESTRE", CGC/MF nº 01.600.428/0001-38, isenta quanto à Taxa de Limpeza Pública - TLP, no tocante ao imóvel localizado na QD 09 ÁREA REVERSADA NUMERO 19 - Sobradinho - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 1º, artigo 5º, do Decreto nº 16.090/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO  
ATO DECLARATÓRIO Nº152/95-DAT/SUREC/SEFP

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001647/95,

## DECLARA

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes do patrimônio da UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CGC nº 00.331.801/0001-30, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4º, do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº153/95-DAT/SR/SEFP

Imunidade quanto ao IPVA para entidade sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012102/94,

## DECLARA

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO DF, CGC/MF n° 00.627.877/0001-87, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1994 e 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4, do Decreto n° 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal,

Brasília, 14 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

## ATO DECLARATÓRIO N°154/95-DAT/SR/SEFP

Imunidade quanto ao IPTU para entidade sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei n° 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo n° 040.001692/95,

## DECLARA

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO DF, CGC/MF n° 00.627.877/0001-87, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado no SCRLN 714, Bloco "H", Loja 02 - Brasília-DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11°, do Decreto n° 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

## ATO DECLARATÓRIO N° 155/95-DAT/SUREC/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei n° 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo n° 00040.001101/95,

## DECLARA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, CGC/MF n° 00.113.035/0001-37, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado no SCR/SEL QD.503 Conj. "B", Bloco "B", Lote 09 - Brasília-DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto n° 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

## ATO DECLARATÓRIO N°156/95-DAT/SR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei n° 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo n° 040.001101/95,

## DECLARA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, CGC/MF n° 00.113.035/0001-37, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando

que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4, do Decreto n° 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

## ATO DECLARATÓRIO N°157/95-DAT/SR/SEFP

Imunidade quanto ao IPVA para templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei n° 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo n° 00040.002742/95,

## DECLARA

CONGREGAÇÃO CLARETIANA, CGC/MF n° 17203928/0016-52, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4°, do Decreto n° 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

## PARECER N° 01/95 - DT/DAT/SUREC

PROCESSO N° 040.008105/95

INTERESSADO : SINAFITE - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA-FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : REGIME ESPECIAL - AUTORIZAÇÃO PARA EMITIR NOTA FISCAL AVULSA NO REPASSE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA FÁBRICA PARA OS SINDICALIZADOS.

Senhora Chefe,

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA-FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL - SINAFITE, inscrito no CGC/MF sob. o n° 32.901.738/0001-16, sem inscrição no CF/DF, sediado às salas 3053 e 3055 - Ed. Brasília Rádio Center, Bl "P" - SRTVN - Brasília - DF, solicita, em regime especial, autorização para emitir Nota Fiscal Avulsa, nas operações de repasses de equipamentos de informática para seus sindicalizados.

A requerente, entidade representativa de classe, e sem fins lucrativos. Informa estar adquirindo diretamente do fabricante, certa quantidade de equipamentos de informática para repassar a seus sindicalizados, sem qualquer margem de ganho para a entidade.

Trata-se de entidade sindical, desobrigada do cadastramento fiscal e da emissão de notas fiscais, motivo porque solicita autorização, às Divisões de Receitas, para emissão de Nota Fiscal Avulsa.

É o breve relatório.

A entidade sindical à luz do inciso III do art. 8° da Constituição Federal de 1988, é institucionalmente constituída para "a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas".

O professor CELSO RIBEIRO BASTOS "in Comentários à Constituição do Brasil (Promulgada em 5 de outubro de 1988)" 2° vol., pag. 509 e 518 - plagiando J. J. GOMES CANOTILHO e VITAL MOREIRA, ao comentar o art. 8°, inciso III da CF, assevera que "... o sindicato, uma associação específica de trabalhadores assalariados ou equiparados destinada a defender os seus interesses desde e fundamentalmente perante o patronato ..." (pag. 509 - grifamos).

A respeito do pedido de autorização para emissão de Nota Fiscal Avulsa pelas DRs da Subsecretaria da Receita, para acobertar as operações de repasses que pretende realizar, como entidade de classe - esta Divisão há muito tem firmado entendimento, consagrado em pareceres, de que tais entidades não estão alcançadas pela incidência tributária do ISS e do ICMS pelos serviços prestados vinculados a suas atividades estatutárias a seus sindicalizados.

Em resposta aos pedidos de benefícios formulados pelo SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL -

SINDIRETA - DF através do processo n° 040.0068543/93 e pela ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - AAFIT - DF, através do processo n° 040.006665/93, esta Divisão apresentou pareceres no sentido de que, se tais entidades viessem a prestar serviços a terceiros, com cobrança de preços, ou praticar atividades mercantis, definidas como fato gerador, quer do ISS, quer do ICMS, estariam revestidas da qualidade de contribuintes e obrigadas ao recolhimento do tributo, qualquer que fosse o caso - ISS ou ICMS.

No presente caso, o SINAFITE pretende comprar diretamente do fabricante, mercadorias com a finalidade de revender a outrem, sendo irrelevante o auferimento de lucro ou não. O que prevalece à luz da legislação tributária, a prática de ato definido como fato gerador do ICMS. Desta forma, a requerente

assumiria a condição de sujeito passivo por solidariedade, conforme definido no inciso II do art. 21 do Decreto nº 16.102/94.

O uso da Nota Fiscal Avulsa pretendido pela requerente, está regulamentado no art. 153 do Decreto retrocitado, porém com recolhimento do ICMS, o que poderá ser feito junto a quaisquer das Divisões de Receita da Subsecretaria de Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Além do mais, cabe esclarecer que, o instituto do Regime Especial é disciplinado no Capítulo III do Título II do Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994 - no artigo 75. Tal dispositivo exige como requisito essencial para se pleitear e receber autorização para uso de procedimento fiscal especial - ser contribuinte regularmente inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF.

Reza o art. 75 "Pedido de concessão de regime especial será apresentado à circunscrição fiscal em que for localizado o estabelecimento ... O inciso I - identificação do requerente: nome, endereço, número de inscrição no CF/DF ...", estes requisitos não estão presentes nos autos. (grifo nosso)

Não satisfeito esse requisito essencial, não há que se falar em regime especial. O dispositivo do RICMS retrocitado, relacionado com o uso de Nota Fiscal Avulsa disciplina o procedimento tributário aplicável a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas não revestidas da condição de contribuintes.

Diante do exposto, sugerimos o indeferimento do pedido por falta de amparo legal, a publicação da decisão, a cientificação do requerente e em seguida o arquivamento dos autos.

É o nosso entendimento, S.M.J.

Brasília, 18 de setembro de 1995

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES  
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA  
CHEFE-SUBSTITUTO

No uso da competência delegada a esta Chefia pela Ordem de Serviço nº 096/94 - SUREC, de 11/09/95, aprovo o entendimento desta Divisão, apresentado no relatório supra.

Publique-se, cientifique-se o contribuinte, e em seguida archive-se.

Brasília, 18 de setembro de 1995.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO  
CHEFE

CONSULTA Nº : 008  
PROCESSO Nº : 00040.004364/95  
INTERESSADO : DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO GABINETE DO VICE-GERENADOR DO DF.  
ASSUNTO : SOLICITA ESCLARECIMENTO SOBRE A INCIDÊNCIA DO ISS NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS POR AGÊNCIA DE TURISMO, E DE JORNAIS POR BANCA DE JORNAL.

Senhora Chefe,

A Divisão de Execução Orçamentaria do Gabinete do Vice-Governador do DF solicita esclarecimentos sobre a incidência do ISS, e consequente retenção do imposto por parte da consulente, nos contratos firmados com: 1 - agências de turismo para o fornecimento de passagens aéreas; e 2 - banca de jornal para o fornecimento de jornais.

O assunto em questão já foi objeto de resposta à consulta nº 001, de 30/03/94, formulada no processo nº 040.006333/93.

Naquela consulta ficou esclarecido que, quando não houvesse remuneração quanto ao serviço de fornecimento de passagens, prestado pela agência aos órgãos públicos, não haveria a incidência do ISS. Entretanto, para efeitos fiscais, seriam emitidos pelo transportador, o Bilhete de passagem e Nota de Bagagem, e pela agência, a Nota Fiscal de Serviços referente aos serviços prestados pela mesma às companhias aéreas.

Pelo exame da documentação apresentada (cópias de Edital nº 65/94 - CL - SEA, Carta da Agência de Turismo, Contrato Padrão e Termo Aditivo), constatamos que a agência de turismo não cobra nada além do preço das passagens, e nem poderia cobrar, pois conforme dispõe o Edital de Tomada de Preços, especificação dos serviços - GRUPO 97, não, admitida a "cobrança de ágio, comissões, taxas, gratificações, percentuais, etc, com o objetivo de se pagar os serviços prestados pela empresa vencedora e contratada, cuja única participação ser de intermediário entre a Vice-Governadoria do Distrito Federal e o prestador do serviço solicitado." (grifamos)

Dessa forma, ocorre a incidência do imposto apenas nos serviços prestados pela agência às companhias aéreas, quando dever ser emitida a Nota Fiscal correspondente. Portanto, não há que se falar em retenção do ISS por parte da consulente.

Quanto ao fornecimento de jornais pelas bancas, entendemos não se tratar de prestação de serviços alcançada pelo ISS. O "fornecimento" (venda) de jornais, revistas, livros e outros artigos (mercadorias) pelas bancas de jornais, são atividades definidas como fato gerador do ICMS, tendo em vista que não há cobrança de valores pela "entrega" (distribuição) dos jornais, e que são cobrados apenas os preços "de capa", conforme especificação do Anexo ao Convite nº 007/95 (cópias juntadas ao presente). Assim, não vemos a qualquer prestação de serviço daquelas arroladas no art. 1º do Decreto nº 16.128/94 - Regulamento do ISS.

De acordo com a proposta da firma vencedora - CÉZARIO DE SANTANA LACERDA, que gerou o Contrato Padrão nº 01/94 (cópias anexas), "a nota fiscal ser emitida ao primeiro dia útil do mês fornecido com os preços de capa do dia e atualizados." (grifamos). A nota fiscal referida, a do Modelo 1 (cópia juntada às fls. 43.), cuja emissão esta afeta a contribuinte do ICMS, conforme determinam os arts. 74 e 79 do Decreto nº 16.102/94 - Regulamento do ICMS. Portanto, aqui se trata de uma operação de circulação de mercadoria, fato gerador do ICMS, não devendo se falar, assim, em incidência do ISS, muito menos de retenção do imposto.

Cumpra lembrar, por oportuno, que na operação com jornais não incide o ICMS (inciso IV do art. 5º do decreto acima citado), devendo a nota fiscal fazer menção expressa dessa circunstância.

À consulente não se aplica o benefício da consulta por não tratar-se de

matéria de natureza controvertida.

É o nosso entendimento, que submetemos à superior consideração.

Brasília, 18 de setembro de 1995.

José Emetério Nunes Neves  
Serviço de Orientação e Consultas  
Chefe Substituto

No uso da competência delegada a esta chefia, pela Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Publique-se, e cientifique-se a consulente. Após archive-se.

Brasília, 18 de setembro de 1995.

Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha  
Divisão de Tributação  
Chefe

CONSULTA Nº : 009  
PROCESSO Nº : 040.008694/95  
INTERESSADO : CERTHUS NÚMEROS ACESSORIA CONTABIL  
ASSUNTO : CONSULTA  
À Divisão de Tributação,

A consulente acima qualificada, inclusa no CF/DF sob nº 07310870/001-77, contribuinte do ISS na qualidade de prestadora de serviços de Consultoria, Assessoria e Contabilidade, apresenta consulta a respeito de aplicação de alíquota de ISS incidente sobre prestação de serviços de transporte escolar.

Tendo em vista que o questionamento apresentado não versa sobre circunstâncias atinentes à situação do contribuinte, estando portanto em desacordo com o disposto no § 3º do art. 51 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, declaramos a inadmissibilidade da presente consulta.

É o nosso entendimento, s.m.j.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1995

José Emetério Nunes Neves  
Serviço de Orientação e Consultas  
Chefe Substituto

No uso da competência delegada a esta Chefia pela Ordem de Serviço nº 096/94 - SUREC, de 11/09/95, aprovo o entendimento desta Divisão, apresentado no relatório supra.

Publique-se, cientifique-se o contribuinte, e em seguida archive-se.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1995

Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha  
Divisão de Tributação  
Chefe

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE setembro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006981/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SYLVIA REGINA JOBIM ALVES FERREIRA, matrícula nº 98.385-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b." e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI  
Diretora Executiva

INSTRUCAO DE 15 DE setembro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082017846/93; Ficha: 11096; Matrícula: 95.302-4; Nome: VERA LUCIA MAIA FREIRE; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 02/03/70 a 02/09/74; 09/09/74 a 04/11/74; Efeitos: 1.793 dias para aposentadoria.

Processo: 082010237/94; Ficha: 11097; Matrícula: 24.462-7; Nome: CARLOS JANSEN; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 13/06/55 a 10/03/76; 11/03/76 a 01/10/78; Efeitos: 8.512 dias para aposentadoria.

Processo: 082006641/95; Ficha: 11098; Matrícula: 46.715-4; Nome: LIGIA ROSA KAZEMZADEH; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; RECIFE-PE; Período: 15/04/84 a 05/12/91; Efeitos: 2.209 dias para aposentadoria, 2.209 dias para padrao.

Processo: 082009134/95; Ficha: 11099; Matrícula: 48.008-8; Nome: SILVIA DA CONCEICAO G COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: FUND.SERV.SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 09/10/80 a 29/12/83; Efeitos: 1.177 dias para aposentadoria, 1.177 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.177 dias para padrao.

Processo: 082009134/95; Ficha: 11100; Matrícula: 48.008-8; Nome: SILVIA DA CONCEICAO G COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: FUND.SERV.SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 01/02/84 a 01/04/84; Efeitos: 60 dias para aposentadoria, 60 dias para adicionais Tempo de Servico, 60 dias para padrao.

Processo: 082009539/95; Ficha: 11101; Matrícula: 54.092-7; Nome: JOSE FRANCISCO DO N JUNIOR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: CONAB; BRASILIA-DF; Período: 22/04/76 a 10/02/82; Efeitos: 2.113 dias para aposentadoria.

Processo: 082009775/95; Ficha: 11102; Matrícula: 70.544-6; Nome: IVONE VALENTE LOBATO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC.E CULT.; GOIANIA-GO; Período: 05/04/67 a 31/07/79; Efeitos: 4.501 dias para aposentadoria, 4.501 dias para padrao.

Processo: 082009856/95; Ficha: 11103; Matrícula: 47.495-9; Nome: ALAIDE PERES VIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; UNAI-MG; Período: 01/10/77 a 30/09/78; 01/02/79 a 13/07/92; Efeitos: 5.277 dias para aposentadoria, 5.277 dias para padrao.

Processo: 082010347/95; Ficha: 11104; Matrícula: 47.957-8; Nome: AUREA LUSTOSA PIRES COLOMBO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/84 a 21/12/92; Efeitos: 3.065 dias para aposentadoria.

Processo: 082010694/95; Ficha: 11105; Matrícula: 90.354-X; Nome: NEUZA MARIA PEREIRA; Funcao: PSICOLOGO; Certidao expedida: INSS/OSEGO; BRASILIA-DF; Período: 10/04/78 a 19/03/79; Efeitos: 344 dias para aposentadoria.

Processo: 082011047/95; Ficha: 11106; Matrícula: 49.003-2; Nome: PEDROLINA FRANCISCO CHAVES; Funcao: EMPREGO DOMESTICO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/74 a 17/12/75; 01/07/76 a 12/06/87; 01/07/87 a 26/03/90; 01/04/90 a 19/04/93; Efeitos: 6.676 dias para aposentadoria.

Processo: 082011420/95; Ficha: 11107; Matrícula: 92.739-2; Nome: MARIA CONCEICAO C FERREIRA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/58 a 31/12/68; Efeitos: 3.898 dias para aposentadoria.

Processo: 082011435/95; Ficha: 11108; Matrícula: 84.288-5; Nome: PATERSON PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MIN.DE MINAS E ENER; BRASILIA-DF; Período: 12/05/86 a 12/08/90; Efeitos: 1.554 dias para aposentadoria.

Processo: 082012357/95; Ficha: 11109; Matrícula: 54.036-6; Nome: LINDOIA DA SILVA PACHECO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/04/78 a 08/02/82; Efeitos: 1.408 dias para aposentadoria.

Processo: 082012461/95; Ficha: 11110; Matrícula: 65.511-2; Nome: THEREZA MARIA C C MENEZES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/73 a 31/07/74; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 082012567/95; Ficha: 11111; Matrícula: 70.335-4; Nome: WALDECY DE CASTRO E MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE DESPORTO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/61 a 26/05/69; Efeitos: 3.009 dias para aposentadoria, 3.009 dias para padrao.

Processo: 082012567/95; Ficha: 11112; Matrícula: 70.335-4; Nome: WALDECY DE CASTRO E MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE DESPORTO; GOIANIA-GO; Período: 27/05/69 a 20/03/77; Efeitos: 2.641 dias para aposentadoria, 2.641 dias para padrao.

Processo: 082012944/95; Ficha: 11113; Matrícula: 77.238-0; Nome: ELIAS RODRIGUES DA TRINDADE; Funcao: PORT EDIF /

ZELADOR / VIGIA / SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/06/76 a 13/09/76; 27/12/76 a 13/11/78; 17/11/78 a 13/12/78; Efeitos: 809 dias para aposentadoria.

Processo: 082013016/95; Ficha: 11114; Matrícula: 95.190-0; Nome: SEBASTIANA OLIVEIRA DE SOUZA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS/NOVACAP; BRASILIA-DF;

Período: 06/08/73 a 13/05/74; 03/07/74 a 09/10/74; Efeitos: 380 dias para aposentadoria.

Processo: 082013016/95; Ficha: 11115; Matrícula: 95.190-0; Nome: SEBASTIANA OLIVEIRA DE SOUZA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/01/67 a 02/08/73; 20/06/74 a 02/07/74; Efeitos: 2.417 dias para aposentadoria.

Processo: 082013109/95; Ficha: 11116; Matrícula: 44.490-1; Nome: RENE SUMAN; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: MEC; BAMBUI-MG; Período: 01/10/73 a 31/01/78; Efeitos: 1.584 dias para aposentadoria, 1.584 dias para padrao.

Processo: 082013198/95; Ficha: 11117; Matrícula: 74.791-2; Nome: SANDRA MARIA PACCE ZAMMATARO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 21/09/72 a 31/08/73; 03/09/73 a 31/12/74; Efeitos: 830 dias para aposentadoria.

Processo: 082013252/95; Ficha: 11118; Matrícula: 72.121-2; Nome: MARIA FERREIRA DE SOUZA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 06/06/70 a 30/12/70; Efeitos: 208 dias para aposentadoria.

Processo: 082013283/95; Ficha: 11119; Matrícula: 85.690-8; Nome: NACLE MOURAO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/68 a 30/05/68; Efeitos: 150 dias para aposentadoria.

Processo: 082013306/95; Ficha: 11120; Matrícula: 55.098-1; Nome: LARDI MAGALHAES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; NOVA ERA-MG; Período: 10/01/68 a 31/12/69; Efeitos: 722 dias para aposentadoria, 722 dias para padrao.

Processo: 082013321/95; Ficha: 11121; Matrícula: 94.428-9; Nome: INES MARIA DE ARRUDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 15/01/59 a 20/01/65; Efeitos: 2.197 dias para aposentadoria.

Processo: 082013327/95; Ficha: 11122; Matrícula: 62.344-X; Nome: ROSANGELA DE CARVALHO SOARES; Funcao: AG. VIAGEM / GUIA TURISMO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/03/73 a 23/04/79; 03/11/80 a 17/02/81; 01/02/85 a 24/07/85; Efeitos: 2.512 dias para aposentadoria.

Processo: 082013339/95; Ficha: 11123; Matrícula: 87.150-8; Nome: MARIA ANTONIA JACINTHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GOIANIA-GO; Período: 24/02/86 a 11/04/95; Efeitos: 3.294 dias para aposentadoria, 3.294 dias para padrao.

Processo: 082013330/95; Ficha: 11124; Matrícula: 42.198-7; Nome: CLEIBER BARROS DA CUNHA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN DAS MINAS E ENER/ GIA; BRASILIA-DF; Período: 06/04/88 a 21/05/90; Efeitos: 776 dias para aposentadoria.

Processo: 082013360/95; Ficha: 11125; Matrícula: 79.516-X; Nome: GUIOMALINDA DE CASTRO FONSECA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: PODER JUD DO ESTADO; GUADALUPE-PI; Período: 02/03/55 a 31/01/67; Efeitos: 4.354 dias para aposentadoria.

Processo: 082013361/95; Ficha: 11126; Matrícula: 53.758-6; Nome: IVONE TORRES LIMA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: HFA; BRASILIA-DF; Período: 23/06/76 a 31/01/82; Efeitos: 2.049 dias para aposentadoria.

Processo: 082013368/95; Ficha: 11127; Matrícula: 55.098-1; Nome: LARDI MAGALHAES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/03/70 a 22/03/71; 01/06/80 a 12/01/81; Efeitos: 612 dias para aposentadoria.

Processo: 082013415/95; Ficha: 11128; Matrícula: 51.338-5; Nome: MARIA APARECIDA G DAM MOURAO; Funcao: MEMBROS PODER LEGISL; Certidao expedida: CAMARA MUNICIPAL; CABECEIRAS-GO; Período: 31/01/77 a 31/08/80; Efeitos: 1.309 dias para aposentadoria.

Processo: 082013515/95; Ficha: 11129; Matrícula: 61.615-X; Nome: JOAO VIETES DE MENDONCA; Funcao: BOMBEIRO HIDRAULICO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 08/10/59 a 16/12/59; 19/01/60 a 22/01/60; 05/08/60 a 24/09/60; 10/10/60 a 07/01/61; 09/02/61 a 11/01/63; 16/03/63 a 22/10/73; Efeitos: 4.789 dias para aposentadoria.

Processo: 082013515/95; Ficha: 11130; Matrícula: 61.615-X; Nome: JOAO VIETES DE MENDONCA; Funcao: BOMBEIRO HIDRAULICO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 07/01/74 a 30/09/78; 01/12/78 a 10/03/80; 08/07/80 a 17/02/84; Efeitos: 3.522 dias para aposentadoria.

Processo: 082013530/95; Ficha: 11131; Matrícula: 55.045-0; Nome: GERALDO LUIZ DE BARCELOS; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/09/46 a 30/05/60; Efeitos: 5.021 dias para aposentadoria.

Processo: 082013543/95; Ficha: 11132; Matrícula: 22.660-2; Nome: ZILDETE MARIA SOARES; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 05/05/76 a 05/07/76; 02/01/79 a 31/05/89; 01/06/89 a 07/02/94;

Efeitos: 5.577 dias para aposentadoria.

Processo: 082013544/95; Ficha: 11133; Matrícula: 98.289-X; Nome: MARIANGELA CARVALHO RIBEIRO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/03/72 a 01/12/73; Efeitos: 641 dias para aposentadoria.

Processo: 082013566/95; Ficha: 11134; Matrícula: 52.961-3; Nome: ANTONIO JOSE FERNANDES; Função: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 18/12/75 a 28/02/76; 18/03/76 a 12/04/76; 01/05/76 a 04/10/76; 26/10/76 a 25/04/77; 02/05/77 a 30/03/79; 19/04/79 a 20/03/80; Efeitos: 1.524 dias para aposentadoria.

Processo: 082013566/95; Ficha: 11135; Matrícula: 52.961-3; Nome: ANTONIO JOSE FERNANDES; Função: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/04/80 a 12/05/80; 02/06/80 a 20/02/81; Efeitos: 295 dias para aposentadoria.

Processo: 082013568/95; Ficha: 11136; Matrícula: 97.971-6; Nome: OVALCIR ALVES MOREIRA; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASÍLIA-DF; Período: 03/07/67 a 02/12/73; Efeitos: 2.345 dias para aposentadoria, 2.345 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082013589/95; Ficha: 11137; Matrícula: 91.133-X; Nome: MARIA LIZABETE DE SOUZA POVOA; Função: SECRETARIO/ESTENOGRAFIA; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/03/72 a 14/07/72; Efeitos: 136 dias para aposentadoria.

Processo: 082013675/95; Ficha: 11138; Matrícula: 49.192-6; Nome: BELANITA TEIXEIRA E SILVA; Função: BALCONISTA/ GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/08/72 a 01/06/73; 14/10/77 a 31/07/85; 16/02/87 a 27/04/93; Efeitos: 5.416 dias para aposentadoria.

Processo: 082013683/95; Ficha: 11139; Matrícula: 51.577-9; Nome: CIRAMI DANTAS; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 12/10/65 a 31/01/72; 24/08/72 a 31/12/74; 01/10/76 a 30/05/79; 01/10/79 a 31/07/80; Efeitos: 4.440 dias para aposentadoria.

Processo: 082013711/95; Ficha: 11140; Matrícula: 99.743-9; Nome: MARTA MARIA CAMPOS CRIVELARO; Função: BALCONISTA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 21/09/70 a 30/11/70; 15/08/71 a 26/08/71; Efeitos: 83 dias para aposentadoria.

Processo: 082013711/95; Ficha: 11141; Matrícula: 99.743-9; Nome: MARTA MARIA CAMPOS CRIVELARO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 02/08/76 a 27/03/77; Efeitos: 238 dias para aposentadoria.

Processo: 082013711/95; Ficha: 11142; Matrícula: 99.743-9; Nome: MARTA MARIA CAMPOS CRIVELARO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS/FUB; BRASÍLIA-DF; Período: 24/07/72 a 05/09/73; Efeitos: 409 dias para aposentadoria.

Processo: 082013711/95; Ficha: 11143; Matrícula: 99.743-9; Nome: MARTA MARIA CAMPOS CRIVELARO; Função: TELEFONISTA; Certidão expedida: INSS/COTELB; BRASÍLIA-DF; Período: 18/01/72 a 24/06/72; Efeitos: 158 dias para aposentadoria.

Processo: 082013712/95; Ficha: 11144; Matrícula: 94.740-7; Nome: VERA LUCIA VINHAL FRANCO; Função: AG. ADMINISTR / ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 07/02/73 a 14/06/74; Efeitos: 493 dias para aposentadoria.

Processo: 082013782/95; Ficha: 11145; Matrícula: 74.660-6; Nome: BERNADETE DE FATIMA A PINTO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 16/02/77 a 12/02/78; Efeitos: 362 dias para aposentadoria, 362 dias para padrão.

Processo: 082013858/95; Ficha: 11146; Matrícula: 69.754-0; Nome: MARIA APARECIDA DOS G ALVIM; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/81 a 31/01/82; 24/05/82 a 12/06/82; 01/07/82 a 11/03/90; Efeitos: 3.172 dias para aposentadoria, 3.172 dias para padrão.

Processo: 082013867/95; Ficha: 11147; Matrícula: 95.461-6; Nome: MARIA ELIZA F CORREADE ARAUJO; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/01/65 a 31/12/68; Efeitos: 1.461 dias para aposentadoria.

Processo: 082016089/95; Ficha: 11148; Matrícula: 44.917-2; Nome: SUELENY TELES PIRES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/05/85 a 24/07/91; Efeitos: 2.276 dias para aposentadoria, 2.276 dias para padrão.

Processo: 082016090/95; Ficha: 11149; Matrícula: 87.912-6; Nome: MARIA MAURA ALVES; Função: PSICOLOGO; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 04/08/86 a 21/02/90; Efeitos: 1.298 dias para aposentadoria.

Processo: 082016303/95; Ficha: 11150; Matrícula: 89.925-9; Nome: JOANA BARBOSA PESSOACUNHA; Função: CHEFE INTERMED / ASSESSOR; Certidão expedida: MIN DA EDUCACAO; BRASÍLIA-DF;

Período: 31/10/74 a 16/06/77; Efeitos: 960 dias para aposentadoria.

Processo: 082016328/95; Ficha: 11151; Matrícula: 49.615-4; Nome: EUVALDO MARQUES LESSA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GOIANIA-GO; Período: 18/02/74 a 15/02/78; Efeitos: 1.459 dias para aposentadoria, 1.459 dias para padrão.

Processo: 082016744/95; Ficha: 11152; Matrícula: 81.180-7; Nome: FLORENTINO RAIMUNDO DA SILVA; Função: SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 02/05/65 a 31/07/65; 10/11/65 a 05/10/66; 06/10/66 a 15/02/67; Efeitos: 554 dias para aposentadoria.

Processo: 082017004/95; Ficha: 11153; Matrícula: 93.857-2; Nome: GENOEFA WANZELLER RIBEIRO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/04/73 a 08/11/73; Efeitos: 222 dias para aposentadoria.

Processo: 082017076/95; Ficha: 11154; Matrícula: 59.029-0; Nome: LUCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUCACAO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 22/09/72 a 31/07/74; Efeitos: 678 dias para aposentadoria, 678 dias para padrão.

Processo: 082017085/95; Ficha: 11155; Matrícula: 86.343-2; Nome: JACINTO CLEMENTINO DE SOUSA; Função: TRAB BRACAL / GARI; Certidão expedida: NOVACAP; BRASÍLIA-DF; Período: 04/04/65 a 23/03/70; Efeitos: 1.815 dias para aposentadoria.

Processo: 082017087/95; Ficha: 11156; Matrícula: 99.022-1; Nome: AURELINA CAMILO DE OLIVEIRA; Função: EMPREGO DOMESTICO; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/10/74 a 16/02/77; Efeitos: 870 dias para aposentadoria.

Processo: 082017156/95; Ficha: 11157; Matrícula: 92.422-9; Nome: VERA MARIA GUIMARAESS LEITE; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/05/72 a 30/06/73; Efeitos: 426 dias para aposentadoria.

Processo: 082017188/95; Ficha: 11158; Matrícula: 62.260-5; Nome: SIRLENE DE FATIMA GOMES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 19/02/82 a 15/04/86; Efeitos: 1.517 dias para aposentadoria, 1.517 dias para padrão.

Processo: 082017238/95; Ficha: 11159; Matrícula: 51.626-0; Nome: OSVALDO BENTO DA SILVA; Função: TRAB BRACAL / GARI/ SERVENTE / ATENDENTE/ PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/08/60 a 10/10/60; 01/05/63 a 30/04/67; 10/03/69 a 30/11/69; 01/01/70 a 14/04/71; 27/04/71 a 31/10/75; 16/12/75 a 26/01/76; Efeitos: 3.958 dias para aposentadoria.

Processo: 082017238/95; Ficha: 11160; Matrícula: 51.626-0; Nome: OSVALDO BENTO DA SILVA; Função: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/02/76 a 30/08/76; 27/10/76 a 22/02/79; 01/06/79 a 30/06/79; 02/07/79 a 28/09/79; 01/01/80 a 31/05/80; 01/08/80 a 16/10/80; Efeitos: 1.409 dias para aposentadoria.

Processo: 082017258/95; Ficha: 11161; Matrícula: 48.688-4; Nome: JERCY BARBOSA DE A BATISTA; Função: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidão expedida: GDF; BRASÍLIA-DF; Período: 08/11/65 a 18/03/69; Efeitos: 1.171 dias para aposentadoria, 1.171 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082017258/95; Ficha: 11162; Matrícula: 48.688-4; Nome: JERCY BARBOSA DE A BATISTA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: FHDF; BRASÍLIA-DF; Período: 21/03/69 a 31/01/79; Efeitos: 3.599 dias para aposentadoria, 3.599 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082017258/95; Ficha: 11163; Matrícula: 48.688-4; Nome: JERCY BARBOSA DE A BATISTA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/02/79 a 01/06/82; 02/06/82 a 19/08/86; 20/08/86 a 19/10/86; 20/10/86 a 24/03/93; Efeitos: 5.166 dias para aposentadoria.

Processo: 082017262/95; Ficha: 11164; Matrícula: 90.444-9; Nome: GERALDA PEREIRA DELGADO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUC.E CULT; GOIANIA-GO; Período: 01/03/71 a 04/05/72; Efeitos: 431 dias para aposentadoria, 431 dias para padrão.

Processo: 082017264/95; Ficha: 11165; Matrícula: 95.685-6; Nome: NEIDE VIEIRA DE SOUZA GOMES; Função: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 03/03/72 a 05/09/72; 25/09/72 a 27/03/74; Efeitos: 735 dias para aposentadoria.

Processo: 082017264/95; Ficha: 11166; Matrícula: 95.685-6; Nome: NEIDE VIEIRA DE SOUZA GOMES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS/PREF.MUN.; BRASÍLIA-DF; Período: 28/03/74 a 01/03/75; Efeitos: 339 dias para aposentadoria, 339 dias para padrão.

Processo: 082009974/92; Ficha: 11167; Matrícula: 58.872-5; Nome: GLORIALICE COELHO DEO ZAKIR; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 25/04/73 a 19/02/74; Efeitos: 301 dias para aposentadoria.

Processo: 082010752/95; Ficha: 11168; Matrícula: 94.325-8; Nome: JOSE MARIA DE CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: POLICIA MIL.DO MG; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/04/70 a 31/12/72; 01/01/73 a 27/02/74; Efeitos: 1.429 dias para aposentadoria, 1.429 dias para adicionais Tempo de Serviço, 1.429 dias para padrão.

Processo: 082017141/95; Ficha: 11169; Matrícula: 86.425-0; Nome: LUIZ CARLOS BIVAR CORREA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 28/05/66 a 03/12/66; Efeitos: 190 dias para aposentadoria.

Processo: 082023287/94; Ficha: 11170; Matrícula: 49.891-2; Nome: ALVARO VIEIRA MACHADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AJTON / AUX; Certidão expedida: FUND.ZOOBOTANICA; BRASILIA-DF; Período: 19/12/83 a 30/01/85; Efeitos: 409 dias para aposentadoria, 409 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082023287/94; Ficha: 11171; Matrícula: 49.891-2; Nome: ALVARO VIEIRA MACHADO; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidão expedida: SEC.DE ADM.E TRAB; BRASILIA-DF; Período: 31/05/85 a 05/01/87; Efeitos: 705 dias para aposentadoria.

ISAURA BELLONI  
Diretora Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8112/90:

RITA MARIA MAGALHÃES PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V GT3, matrícula nº 21.272-5, Processo nº 082.020471/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 09.08.95.

FERNANDA NEVES DA SILVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.444-2, Processo nº 082.021393/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 01.09.95.

MÁRCIA DE SOUSA GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor MGIQ-GT3, matrícula nº 63.354-2, Processo nº 082.021089/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 30.08.95.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG3V matrícula nº 60.742-8, Processo nº 082.017421/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 30.06.95.

PAULINO AVERSA NETO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 64.012-3, Processo nº 082.021059/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 30.08.95.

LÉDA BORGES DE MOURA FARIA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 48.563-2, Processo nº: 082.021102/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 29.08.95.

ANDRÉA DE OLIVEIRA ALVIM, Cargo Efetivo: Professor MGI4, matrícula nº 48.169-6, Processo nº 082.021171/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95.

ROBSON DE SOUZA DANTAS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 26.636-1, Processo nº 082.021180/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 30.08.95.

CECÍLIA SCHERRER, Cargo Efetivo: Professor MGIQ, matrícula nº 44.277-1, Processo nº 082.020973/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95.

ANA PAULA PAULISTA ROTA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.020-4, Processo nº 082.020965/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 29.08.95.

MARA APARECIDA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 26.492-X, Processo nº 082.020804/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 25.08.95.

ADRIANA FALCOMER PONTES, Cargo Efetivo: Professor MGIQ, matrícula nº 45.367-6, Processo nº 082.020803/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 25.08.95.

SIMONE GOMES ROSA, Cargo Efetivo: Professor MGIQ, matrícula nº 48.488-1, Processo nº 082.020204/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 24.07.95.

FRANCINETE OLIVEIRA DA SILVA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.421-X, Processo nº 082.019486/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 30.08.95.

ABDIAS CORDEIRO DIAS, Cargo Efetivo: Professor MGIQ, matrícula nº 26.163-7, Processo nº 082.020701/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 24.08.95.

ADRIANE ANGÉLICA SILVA DAHER, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 24.885-1, Processo nº 082.019900/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 30.06.95.

ADMA DE MATOS LIMA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.991-6, Processo nº 082.020962/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 09.08.95.

ELIANE VIEGAS MACHADO, Cargo Efetivo: Professor MGIQ, matrícula nº 44.689-0, Processo nº 082.018416/95, Data da Instrução: 15 / 09 /95, a partir de 31.07.95.

ISAURA BELLONI  
Diretora Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente aos servidores abaixo especificados, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90:

- NOME: GILSA LUIZA REZENDE DUARTE; mat. nº 49.324-4; Processo nº 082.013485/95; Período: 18.09.95 a 17.09.97.

- NOME: LILIA CRISTINA BRUM RIGOL; mat. nº 20.461-7; Processo nº 082.022268/95; Período: 25.09.95 a 24.09.97.

- NOME: PAULO SERGIO F.S. PEREIRA; mat. nº 45.698-5; Processo nº 082.017617/95; Período: 14.09.95 a 13.09.97.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 0082.001213/94; INTERESSADO: ARIANE ABRUNHAS DA SILVA; ASSUNTO: Reassunção de Exercício

Autorizo a reassunção de exercício, relativamente a ARIANE ABRUNHAS DA SILVA, matrícula nº 66.889-3, a partir de 01.09.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 0082.020907/95; INTERESSADO: VILMONDES ROCHA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida e autorizo a emissão de empenho e sua liquidação, a favor de VILMONDES ROCHA; no valor de R\$ 86,88, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(011) conforme preceitua o Art. 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

ISAURA BELLONI  
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE setembro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E ,

RETIFICAR incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.

NOME: MARIZE DE CAMPOS LIMA Matr.: 78.231-9  
PROCESSO Nº 082.001576/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
À PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-05  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: ROSILDA DE MORAES BARBOSA Matr.: 88.216-X  
PROCESSO Nº 082.026605/94-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
À PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-15

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE setembro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI Nº. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA Nº. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994,

**R E S O L V E:**

CONCEDER INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES SERÃO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: KATIA CRISTINA M PASSOS, MATRICULA: 44.934-2  
PROCESSO: 0082.000915/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-12

NOME: BENEDITO ARTUR SOUTO, MATRICULA: 45.713-2  
PROCESSO: 0082.018713/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 10/01/95 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: ADINALVA MADALENA DOS SANTOS, MATRICULA: 46.491-0  
PROCESSO: 0082.024265/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: LIGIA MARIA PINTO M DOS SANTOS, MATRICULA: 47.227-1  
PROCESSO: 0082.002979/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: IVONE APARECIDA S GRAVINA, MATRICULA: 56.466-4  
PROCESSO: 0082.006567/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 13/01/95 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: ZAIDA MARIA DE M A BRITO, MATRICULA: 68.554-2  
PROCESSO: 0082.012576/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA, MATRICULA: 73.894-8  
PROCESSO: 0082.012985/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 27/09/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: JOSEFA GOMES DE LIMA, MATRICULA: 75.513-3  
PROCESSO: 0082.014840/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: EURIDES MARIA SILVA BARRA, MATRICULA: 81.596-9  
PROCESSO: 0082.003234/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: REGINA S DE A PIRES DO RIO, MATRICULA: 82.342-2  
PROCESSO: 0082.008467/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: EUNICE BLUMENTHAL DE MORAES, MATRICULA: 83.305-3  
PROCESSO: 0082.011289/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: NELSON MATHIAS SILVA, MATRICULA: 84.220-6  
PROCESSO: 0082.020667/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA INES ONODERA PALMEIRA, MATRICULA: 89.189-4  
PROCESSO: 0082.018916/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: MARTA DONATILA RODRIGUES, MATRICULA: 90.031-1  
PROCESSO: 0082.020268/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ANA MARCIA MARQUES SUZUKI, MATRICULA: 92.099-1  
PROCESSO: 0082.020267/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 10/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA LEONIDIA M CEZAR, MATRICULA: 92.343-5  
PROCESSO: 0082.014201/91-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: HELENA DE SOUSA PAIVA PENA, MATRICULA: 92.506-3  
PROCESSO: 0082.020255/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 12/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: CELSO GRISI, MATRICULA: 96.504-9  
PROCESSO: 0082.001319/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: VANDA CARVALHO DE SOUZA, MATRICULA: 98.064-1  
PROCESSO: 0082.019326/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 11/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE setembro DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

**R E S O L V E ,**

CONCEDER incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: ANTONIETTA APPARECIDA V. BRAGA Matr.: 81.339-7  
PROCESSO Nº 082.000698/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
À PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE setembro DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso 1, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

**R E S O L V E :**

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

- 1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS- Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
- 2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: JOSÉ ALUIZIO FERREIRA LIMA Matr.: 84.782-8  
PROCESSO Nº 082.011053/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
À PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11  
À PARTIR DE 01/03/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-15

À PARTIR DE 01/03/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-15  
 À PARTIR DE 01/03/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-15

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
 Chefe do Gabinete  
 Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE setembro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E ,

RATIFICAR incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.

NOME: CARLOS HUMBERTO BARROS FARIAS Matr.: 25.120-8  
 PROCESSO Nº 082.001320/95-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: LILIANA DINIZ Matr.: 53.854-X  
 PROCESSO Nº 082.010049/91/FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
 À PARTIR DE 28/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: ROSANGELA MARCIA DE ALMEIDA Matr.: 67.628-4  
 PROCESSO Nº 082.004998/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
 À PARTIR DE 07/01/95 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA Matr.: 67.970-4  
 PROCESSO Nº 082.021931/94-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
 À PARTIR DE 23/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: VALMIRA VIEIRA MECENAS Matr.: 84.512-4  
 PROCESSO Nº 082.016008/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-12  
 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-13

NOME: VERA LUCIA VERSIANI Matr.: 88.118-X  
 PROCESSO Nº 082.016440/95-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
 Chefe do Gabinete  
 Diretoria Executiva

#### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença Especial referente ao 2º decênio, compreendido entre 19.03.80 a 18.03.90, publicado no DODF nº 236, de 29.11.91, à MARIA EMILIA SOUTO M. RONDON, matrícula nº 86:212-6.

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS  
 Divisão de Pessoal  
 Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: OSMIR SOARES DE OLIVEIRA , Matrícula: 58.783-4 ,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 12.03.89  
 a 11.05.94.

Nome: JOAQUIM GOSAVES DE SOUSA Matrícula: 59.316-8 ,  
 Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 28.05.89  
 a 27.05.94.

Nome: VERÔNICA DA S. DE OLIVEIRA , Matrícula: 59.981-6 ,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 06.03.90  
 a 05.03.95.

Nome: STAEL MARQUES P. DE FARIA , Matrícula: 60.073-3 ,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 16.03.90  
 a 15.03.95.

Nome: LÍDIA PEREIRA DE AQUINO , Matrícula: 95.371-7 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 23.11.89  
 a 22.11.94.

Nome: LUIZA HELENA FERRAZ , Matrícula: 60.097-0 ,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 13.03.90  
 a 12.03.95.

Nome: ISABEL CRISTINA V. A. CAMELO , Matrícula: 60.323-6 ,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 20.03.90  
 a 23.03.95.

Nome: TEREZINHA MARIA DE J. CRISTINO, Matrícula: 60.684-7 ,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 16.05.90  
 a 15.05.95.

Nome: EMILIA SOARES DOS SANTOS , Matrícula: 60.692-8 ,  
 Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 21.05.90  
 a 20.05.95.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO G. SAMPAIO , Matrícula: 60.724-X ,  
 Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 27.05.90  
 a 26.05.95.

Nome: CÉLIA REGINA S. SILVA , Matrícula: 60.761-4 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 10.06.90  
 a 09.06.95.

Nome: FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA , Matrícula: 60.763-0 ,  
 Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 10.06.90  
 a 09.06.95.

Nome: LUIZ GUILHERME DA SILVA , Matrícula: 60.786-X ,  
 Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 11.06.90  
 a 10.06.95.

Nome: VÂNIA LEILA DE C. NOGUEIRA , Matrícula: 60.804-1 ,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 13.06.90  
 a 12.06.95.

Nome: ADELZA VENCESLAU DOS SANTOS , Matrícula: 60.815-7 ,  
 Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 14.06.90  
 a 13.06.95.

Nome: MARIA JOSÉ R. DA SILVA , Matrícula: 60.852-1 ,  
 Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 2º 04.07.90  
 a 03.07.95.

Nome: JOSÉ ALVES B. FILHO , Matrícula: 60.899-8 ,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 01.07.90  
 a 30.06.95.

Nome: JEFERSON MACHADO FERNANDES , Matrícula: 60.900-5 ,

Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Matrícula: 60.901-3 ,  
a 30.06.95.

Nome: IZABEL DE SOUSA SILVA , Matrícula: 60.901-3 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 01.07.90  
a 30.06.95.

Nome: VICENTE DE PAULA R. BRAGA , Matrícula: 63.344-5 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.06.86  
a 05.06.91.

Nome: MARGARETH DE OLIVEIRA RESENDE , Matrícula: 64.456-0 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 28.08.86  
a 27.08.91.

Nome: VERA LUCIA C. DE MAGALHÃES , Matrícula: 64.489-7 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.01.87  
a 21.01.92.

Nome: MARLUCE RIBEIRO MIRANDA , Matrícula: 65.141-9 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 30.03.87  
a 29.03.92.

Nome: MARGARETE LOPES DOS SANTOS , Matrícula: 66.187-2 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.03.89  
a 20.03.94.

Nome: KLEBER CHAGAS CERQUEIRA , Matrícula: 66.222-4 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 22.03.89  
a 30.06.94.

Nome: VILMA MARIA DA SILVA , Matrícula: 66.517-7 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.04.89  
a 12.04.94.

Nome: CLAUDIA PATRICIA C. TENORIO , Matrícula: 66.744-7 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.05.89  
a 10.06.94.

Nome: SILVIO SANTOS DE SOUZA , Matrícula: 66.867-2 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 17.05.89  
a 16.05.94.

Nome: ISABEL CRISTINA CORGOSINHO , Matrícula: 66.886-9 ,  
Exercício: PESS.EM BOLSA DE ESTUDO, Quinquênio(s): 1º 17.05.89  
a 16.05.94.

Nome: JOADAN SOLON FRANÇA , Matrícula: 69.647-1 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.03.90  
a 28.05.95.

Nome: EDILSON GONÇALVES DO E. SANTO , Matrícula: 69.656-0 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 01.03.90  
a 28.06.95.

Nome: MARIA LUCIA R. VARGAS , Matrícula: 70.543-8 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.08.79  
a 08.08.84; 2º 09.08.84 a 08.08.89; 3º 09.08.89 a 08.08.94.

Nome: LENIZE DE LACERDA , Matrícula: 73.808-5 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 01.06.88  
a 31.05.93.

Nome: ERIVAN DE LIMA VERAS , Matrícula: 76.223-7 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 15.06.88  
a 14.06.93.

Nome: MARIA URBANO DA SILVA , Matrícula: 79.655-7 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 27.02.80  
a 02.03.85; 2º 03.03.85 a 05.05.90; 3º 06.05.90 a 05.05.95.

Nome: MARIA TEREZA B. DOS SANTOS , Matrícula: 79.672-7 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 03.03.80  
a 05.03.85; 2º 06.03.85 a 30.03.90; 3º 31.03.90 a 30.05.95.

Nome: ELIZABETE MARTINS SODRE , Matrícula: 86.969-4 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 18.04.90  
a 17.04.95.

Nome: MARIA ANTONIA N. DE ALMEIDA , Matrícula: 86.988-0 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.04.80  
a 15.04.85; 2º 16.04.85 a 15.04.90; 3º 16.04.90 a 15.04.95.

Nome: TERESINHA ALVES RODRIGUES , Matrícula: 87.425-6 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 15.06.90  
a 14.06.95.

Nome: DEUSINA PIRES DO NASCIMENTO , Matrícula: 90.692-1 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 23.05.82  
a 22.05.87; 4º 23.05.87 a 22.05.92.

Nome: MARIA IDALINA DE F. COSTA , Matrícula: 92.168-8 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 19.07.83  
a 18.07.88; 4º 19.07.88 a 18.07.93.

Nome: VERA LÚCIA D. DE ANDRADE , Matrícula: 92.456-3 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 11.04.78  
a 10.04.83; 2º 11.04.83 a 10.04.88; 3º 11.04.88 a 10.04.93.

Nome: JOSELINA C. SILVA SANTOS , Matrícula: 93.670-7 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 24.04.89  
a 23.04.94.

Nome: SANDRA M. CARVALHO DOS SANTOS , Matrícula: 96.173-6 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 16.05.90  
a 15.05.95

Nome: MANOEL FERREIRA BRAGA , Matrícula: 96.176-0 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 12.05.85  
a 11.05.90; 2º 12.05.90 a 11.06.95.

Nome: LIDIA GAMA RIBEIRO , Matrícula: 46.437-6 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 31.07.90  
a 30.07.95.

Nome: ANGELA DUTRA DE ARAÚJO , Matrícula: 96.199-X ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 4º 22.06.90  
a 21.06.95.

Nome: MARILUCE BARBOSA CAMPOS , Matrícula: 96.203-1 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 23.06.90  
a 22.06.95.

Nome: DAODETE TEREZINHA RABELO , Matrícula: 96.205-8 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 20.05.90  
a 19.05.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: FERNANDO MARQUES , Matrícula: 87.444-2 ,  
Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 13.06.90  
a 12.06.95.

Nome: SERGIO VLADEMIR BIZARRO , Matrícula: 95.847-6 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 08.04.90  
a 07.04.95.

Nome: JOADES DE OLIVEIRA ALVES , Matrícula: 94.114-X ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 30.04.89  
a 30.04.94.

Nome: IONE MARTA DA SILVA , Matrícula: 87.004-8 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 5º 01.06.90  
a 31.05.95.

Nome: MARIA JOSÉ B. DUARTE , Matrícula: 86.258-4 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 5º 08.06.90  
a 07.06.95.

Nome: NELSON R. JUNIOR , Matrícula: 61.934-5 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 09.08.71  
a 08.08.76; 2º 01.04.86 a 04.06.93.

Nome: MARIA DE FÁTIMA N. PESSOA , Matrícula: 96.544-8 ,

**Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinquênio(s):** 2º 23.06.90 a 22.06.95.

**Nome:** ANTONIO DANTAS DE SOUSA , **Matrícula:** 40.831-X , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.03.95.

**Nome:** MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA , **Matrícula:** 41.093-4 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.07.95.

**Nome:** CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS , **Matrícula:** 41.602-9 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 04.04.90 a 03.05.95.

**Nome:** JOSÉ ALANO C. DOS REIS , **Matrícula:** 41.617-7 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 01.10.76 a 01.10.81; 2º 04.04.90 a 03.04.95.

**Nome:** ILMA CAITANO PEREIRA , **Matrícula:** 41.858-7 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 23.04.90 a 22.04.95.

**Nome:** MANOEL CARLOS DE S. MENDES , **Matrícula:** 41.903-6 , **Exercício:** DRE/N.BANDEIRANTE , **Quinquênio(s):** 1º 25.04.90 a 24.06.95.

**Nome:** ANTONIO R. TURIBIO JÚNIOR , **Matrícula:** 41.914-1 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 25.04.90 a 24.05.95.

**Nome:** CLAUDIA MARIA DE S. RIBEIRO , **Matrícula:** 42.189-8 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 22.05.90 a 21.07.95.

**Nome:** ADENYLMA JESUS DE SOUZA , **Matrícula:** 42.367-X , **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinquênio(s):** 1º 06.06.90 a 05.07.95.

**Nome:** MARIA ZILDA DE OLIVEIRA , **Matrícula:** 50.016-X , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinquênio(s):** 3º 18.07.90 a 17.07.95.

**Nome:** GERARDO COSMO DE OLIVEIRA , **Matrícula:** 50.810-1 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 3º 29.05.90 a 28.05.95.

**Nome:** TERESINHA MARIA DE JESUS , **Matrícula:** 51.009-2 , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinquênio(s):** 1º 03.07.90 a 02.07.95.

**Nome:** SELMAR CHAVES CARDOSO , **Matrícula:** 55.934-2 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 2º 06.01.88 a 05.01.93.

**Nome:** NEURY PAULA DE SOUSA , **Matrícula:** 55.991-1 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 02.02.88 a 01.02.93.

**Nome:** HAROLDO FRECCHIANI ALVES , **Matrícula:** 56.384-6 , **Exercício:** DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA , **Quinquênio(s):** 2º 19.02.88 a 18.01.95.

**Nome:** ISMALIA LOPES DA SILVA , **Matrícula:** 58.558-0 , **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinquênio(s):** 2º 22.02.89 a 21.02.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 24 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 196, de 25 de setembro de 1992, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por assiduidade à LIDIA PEREIRA DE AQUINO, matrícula nº 95.371-7, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: quinquênio: 31.10.84 a 31.10.89

Leia-se: 3º quinquênio: 23.11.84 a 22.11.89

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular as concessões da Licença-Prêmio por Assiduidade referentes ao 1º e 2º quinquênios, compreendidos entre 15.10.79 a 14.10.84; 15.10.84 a 14.10.89, publicados no DODF nº 29, de 09.02.93, à MARTA MARIA CORRÊA, matrícula nº 70.753-8.

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS

Divisão de Pessoal

Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de maio de 1995, publicada no DODF nº 91, de 12 de maio de 1995, página 25, que concedeu Licença-Prêmio por assiduidade à MARIA CLARET COUTINHO, matrícula nº 83.940-X, lotado(a) no Departamento de Pedagogia, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 23.11.72 a 22.11.77

2º quinquênio: 23.11.77 a 24.11.82

3º quinquênio: 23.11.82 a 22.11.87

4º quinquênio: 23.11.87 a 22.11.92

Leia-se: 1º quinquênio: 23.11.72 a 24.11.77.

2º quinquênio: 25.11.77 a 24.11.82

3º quinquênio: 25.11.82 a 24.11.87

4º quinquênio: 25.11.87 a 24.11.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de março de 1993, publicada no DODF nº 56, de 18 de março de 1993, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IONE MARTA DA SILVA, matrícula nº 87.004-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 01.06.80 a 02.06.85

4º quinquênio: 03.06.85 a 02.06.90

Leia-se: 3º quinquênio: 01.06.80 a 31.05.85

4º quinquênio: 01.06.85 a 31.05.90

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS

Divisão de Pessoal

Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada

com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DAVILEIDE DE O. DOS SANTOS , Matrícula: 42.341-6 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 05.06.90  
a 04.06.95.

Nome: EUSA MARIA DE S. PEREIRA , Matrícula: 42.371-8 ,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 06.06.90  
a 05.06.95.

Nome: ADAUTO LOURIVAL DA SILVA , Matrícula: 42.433-1 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 11.06.90  
a 10.06.95.

Nome: WÂNIA VIANA RIBEIRO , Matrícula: 42.457-9 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 11.06.90  
a 10.06.95.

Nome: FRANCISCO PINTO OLÍMPIO , Matrícula: 42.483-8 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGÁ , Quinquênio(s): 1º 13.06.90  
a 12.06.95.

Nome: PLÍNIO ROSA DA SILVA , Matrícula: 42.498-6 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.06.90  
a 12.06.95.

Nome: LÉIA DE MELO LOIOLA , Matrícula: 42.572-9 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 28.06.90  
a 27.06.95.

Nome: NÉLIA MARIA V. DE LIMA , Matrícula: 42.590-7 ,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 02.07.90  
a 01.07.95.

Nome: CARLOS ALBERTO B. DE SOUZA , Matrícula: 42.607-5 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 03.07.90  
a 02.07.95.

Nome: GEORGETE FREITAS PEREIRA , Matrícula: 42.613-X ,  
Exercício: DP/DEE-CJW.CEAL L. PAVONI , Quinquênio(s): 1º 04.07.90  
a 03.07.95.

Nome: PEDRO RODRIGUES DE MELO , Matrícula: 42.626-1 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 04.07.90  
a 03.07.95.

Nome: ABRAHÃO GOMES XAVIER , Matrícula: 42.635-0 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 05.07.90  
a 04.07.95.

Nome: DANIEL COSTA NUNES , Matrícula: 42.657-1 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 06.07.90  
a 05.07.95.

Nome: HELENA NUNES , Matrícula: 50.845-4 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 09.06.90  
a 08.06.95.

Nome: CLEIDE CARMEM S. FERREIRA , Matrícula: 50.858-6 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 18.06.90  
a 17.06.95.

Nome: MARIA DE LOURDES F. CARDOSO , Matrícula: 50.895-0 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 18.06.90  
a 17.06.95.

Nome: HELENA XAVIER DOS SANTOS , Matrícula: 50.924-8 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 24.06.90  
a 23.06.95.

Nome: MARIA CÍCERA DA SILVA , Matrícula: 51.008-4 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.07.90  
a 02.07.95.

Nome: DINÊS RODRIGUES DE ALVARENGA , Matrícula: 51.012-2 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 03.07.90  
a 02.07.95.

Nome: EVANILDE PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 51.076-9 ,  
Exercício: DPe/SRF , Quinquênio(s): 1º 17.07.90  
a 16.07.95.

Nome: GILZA AUGUSTO DE O. RIBEIRO , Matrícula: 51.167-6 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 01.07.90  
a 30.06.95.

Nome: MARIA DOMERINA B. DE QUEIROZ , Matrícula: 51.244-3 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.07.90  
a 30.06.95.

Nome: MARIA DA CRUZ A. RIBEIRO , Matrícula: 53.665-2 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 14.07.90  
a 13.07.95.

Nome: JUDITE FERREIRA DE B. AMARAL , Matrícula: 56.053-7 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 07.02.88  
a 06.02.93.

Nome: LÚCIA LENZ KRUPPEL , Matrícula: 59.666-3 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 24.10.89  
a 24.02.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA B. FERREIRA , Matrícula: 60.805-X ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.06.90  
a 12.06.95.

Nome: ELLES HELENE E SILVA PESSOA , Matrícula: 60.824-6 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 15.06.90  
a 14.06.95.

Nome: MARIA DE LOURDES ALVES , Matrícula: 60.828-9 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 19.06.90  
a 18.06.95.

Nome: VÂNIA MARISE DE C. E SILVA , Matrícula: 62.176-5 ,  
Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 2º 07.04.88  
a 06.04.93.

Nome: ARMANDO CÉSAR DOS S. BARREDO , Matrícula: 64.697-0 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 25.02.87  
a 26.02.92.

Nome: JACKSON ANASTÁCIO DA SILVA , Matrícula: 65.367-5 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 07.08.87  
a 06.09.92.

Nome: ALBA LUGE M. DE BRUM SALDANHA , Matrícula: 70.784-8 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.05.85  
a 25.05.90; 2º 26.05.90 a 25.06.95.

Nome: ADERBAL SANTOS DA SILVA , Matrícula: 69.347-2 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 15.10.73  
a 14.10.78; 2º 23.11.89 a 22.11.94.

Nome: MARIA IZABEL S. DA SILVA , Matrícula: 69.739-7 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 08.03.90  
a 07.04.95.

Nome: JOSÉ CARLOS SENTO SÉ SANTANA , Matrícula: 74.781-5 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.03.78  
a 02.04.83; 2º 03.04.83 a 06.04.88; 3º 07.04.88 a 06.04.93.

Nome: NELSON ALVES DE OLIVEIRA , Matrícula: 76.310-1 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 25.07.78  
a 24.07.83; 2º 25.07.83 a 24.07.88; 3º 25.07.88 a 25.07.93.

Nome: DEOCLECIO PAULO DE LIRA , Matrícula: 76.958-4 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 05.10.88  
a 04.10.93.

Nome: ROSECLAIR PIRES N. BORGES , Matrícula: 77.700-5 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 19.03.89  
a 18.03.94.

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA , Matrícula: 79.322-1 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.11.89  
a 13.11.94.

Nome: RITA FERNANDES DOS SANTOS , Matrícula: 86.809-4 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.04.90  
a 12.04.95.

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS

Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: JOADES DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula: 94.114-X,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 24.04.74 a 26.04.79; 2º 27.04.79 a 27.04.84; 3º 28.04.84 a 29.04.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, referente ao 1º decênio.

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS  
Divisão de Pessoal  
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082.017524/95,

**R E S O L V E :**

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à **MARLY BELTRAME FARIA**, Professora MG2Q-GT3, matrícula nº 46.650-6, a partir de 01/09/95, nos termos do Artigo 84, da Lei nº 8.112/90.

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS  
Diretora Substituta

### SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução No 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, artigo 13, da Lei No 8.112/90 a:

**DEBORA GONCALVES DE BASTOS**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

**MARIA DA CRUZ NUNES SANTOS**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/08/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 02 / ATIVIDADES INT. DO LAR.

**ROSELI DA SILVA**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/08/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 02 / HISTORIA 1º GRAU.

**MARIA GORETTI VIEIRA VULCAD**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/08/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 02 / HISTORIA - 1º GRAU.

**HAMILTON LACERDA ALVES**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/08/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / ECONOMIA E MERCADO.

**JORGE LUIZ CAETANO FARIAS**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / EDUC. FISICA 2º GRAU.

**LAURA GOULART FONSECA**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/08/95, concurso público para:

PROFESSOR NIVEL 03 / PORTUGUES - 2º GRAU.

**ELIZABETH RITA DE SANTANA**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/08/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / PORTUGUES - 2º GRAU.

**ALDA MARIA SANTOS**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/08/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / PORTUGUES - 2º GRAU.

**PAULO SERGIO SILVA SANTOS**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / PROCESSAMENTO DE DADOS.

**FABIO MONTEIRO MACHADO**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / PROCESSAMENTO DE DADOS.

**GLEIDSTON S R SILVEIRA**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/08/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / QUIMICA.

**CLAUDIA IVANINE LAVAL SILVA**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

**DANIELA MELO ZERBINI LEAO**, período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/08/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAUJO  
SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL  
- Chefe -

### DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993.

**R E S O L V E :**

DESIGNAR **URIAS FONCECA DE LIMA**, Especialista de Assistência à Educação - Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.209-2, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Apoio Escolar, no período de 08/09/95 à 22/09/95, por motivo de licença para tratamento de saúde de da Titular.

PAULO AFONSO FAVILLA

### PROCURADORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**R E S O L V E :**

1-Dispensar **ROBSON FARIAS DE SOUZA**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 57.524-0, de Substituto Eventual do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Registro e Controle da Procuradoria Jurídica, a contar de 31.08.95.

2-Designar **DILCÉIA APARECIDA CABRAL TORRES**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.585-5, para responder pelo Cargo de Chefe do Setor de Registro e Controle da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFG-07, no período de 31.08.95 a 10.09.95, por motivo do titular ter sido nomeado para outro Cargo.

PEDRO COELHO RIBEIRO

**DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**  
**DIRETORIA DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS**  
 ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORIA DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993.

**R E S O L V E :**

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES DO AMARAL, matrícula nº 41.921-4, Professora MG3Q, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Setor Técnico-Pedagógico, DFG-07, no período de 01.08.95 a 05.09.95, por motivo de afastamento do titular.

LAURA MARIA COUTINHO

**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art.13 do Decreto 16.098/94.

**R E S O L V E**

Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, mat. 52.938-9, Assistente de Educação/Condutor de Veículos Automotores, executor do Contrato 38/95 firmado entre a FEDF e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

RICARDO VILLELA ALVES

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA NOJO às servidoras MARIA HELENA DE BRITO BARBOSA, matrícula 93.762-2, MG3Q, período de 21/08/95 a 28/08/95 e VANIA IMBROINÍSIO M. COELHO, matrícula 94.425-4, professora MG1Q, período de 03/08/95 a 10/08/95.

MARIA AUXILIADORA G. SILVA

DIRETORA-SUBSTITUTA  
DRE/GUARÁ

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10 "b" § 1º do ADCT,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença Paternidade ao servidor RICARDO LUIZ RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 21.412-4, função TP609, pelo período de 20.08.95 a 24.08.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8112/90;

**R E S O L V E :**

Conceder afastamento por motivo de falecimento de seu cônjuge à servidora DORELINA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº

97.969-4, função MG1Q-GT3, pelo período de 24.08.95 a 31.08.95

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8.112/90.

**R E S O L V E :**

Conceder afastamento por motivo de falecimento de seu irmão à servidora MARIA ANEUDA F. DA SILVA, matrícula nº 92.758-9, função SA 401, pelo período de 14.08.95 a 21.08.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8112/90;

**R E S O L V E :**

Conceder afastamento por motivo de falecimento de seu genitor à servidora FÁTIMA DA SILVA ALVES, matrícula nº 96210-4 função MG2Q-GT3, pelo período de 09.08.95 a 16.08.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que consta no artigo 97, III, b, da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Conceder licença nojo aos servidores: Adelson Alves de Oliveira, Téc. Assist. Educ., matrícula 80.020-1, pelo período de 31/07 a 07/08/95; Maria Izabel Sã Freire de Castro, Especialista de Educ, matrícula 99193-7, pelo período de 05/08 a 12/08/95, Jair Pereira Angelo, Téc.Assist.Educ., matrícula 79.778-2, pelo período de 07/08 a 14/08/95, Maria Angélica Magalhães de Sousa, Professora, matrícula 69.718-x, pelo período de 08/08 a 15/08/95, Washington Gomes Pedrosa, Professor, matrícula 41.613-4, pelo período de 10/08 a 17/08/95, Maria de Fátima Gomes, Ag. Portaria, matrícula 58.063-5, pelo período de 07/08 a 14/08/95, João Teodoro Batista, Ag. Educ. Vigilância, matrícula 22.611-4, pelo período de 20/08 a 27/08/95, Antonio Batista, Ag. Educ.Vigilância, matrícula 42.673-3, pelo período de 20/08 a 27/08/95, Stella Maris Camargo, Professora, matrícula 61184-0 pelo período de 12/08 a 19/08, Ramiro Rodrigues de Oliveira, matrícula 99.001-9, Assist. Educ., pelo período de 29/08/95 a 05/09/95.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO de 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que consta no artigo 97, III, a; da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Conceder licença gala à servidora Ana Clara Cerqueira Moacyr, Professora, matrícula 43.376-4, pelo período de 21/07/95 a 28/07/95.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que consta o artigo 7º, XIX, da constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder licença paternidade aos servidores: Isac da Silva Ferreira, Téc. Assist. Educ, matrícula 23.038-3, pelo período de 14/08 a 18/08/95; Jailton Bezerril Freire, Professor, matrícula 78.249-1, pelo período de 21/08 a 25/08/95, Adelson Alves de Oliveira, matrícula 80.020-1, Téc. Assist. Educ., pelo período de 20/08 a 24/08/95.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora Aurileide de Oliveira Maia, matrícula nº 42.398-X, pelo período de 28/07/95 a 04/08/95.

DORCAS DE CASTRO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE setembro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 057/93-FHDF, na categoria funcional de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, VENONICE PEREIRA CALVACANTE, CÉLIO SUAI DA SILVA, NELITA ALVES DA CUNHA, MARIA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO, MÁRCIA COELHO DE MENDONÇA, ROSANA SUELY DE SOUSA, MARIA REGINA DA SILVA GONÇALVES, MAURÍLIA PEREIRA SOL, ROSANA DE CASTRO TORRES MULLER, MINERVINA JOSÉ DA CUNHA.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 18 DE setembro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 018/92-FHDF, na categoria funcional de Odontólogo.

MARIA TERESA DE CASTRO GUERRA E RIBAS, CARMEM MAEDA, SIMONE DA COSTA ROSSI, SILVIO CARLOS GUIDOLIN MONTEIRO.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

### HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em vigor e pelo disposto na Portaria Conjunta MEC/MS nº 01/94.

RESOLVE:

I - Criar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS E BIÓTIAS, constituída pelos servidores HÉLCIO LUIZ MIZIARA, Assistente Superior de Saúde-Médico Patologista, matrícula nº 100 034-9, ALUISIO TRINDADE FILHO, Assistente Superior de Saúde-Médico Cirurgião Geral, matrícula nº 118424-5, DENIS MARINHO DA SILVA BRANDÃO, Assistente Superior de Saúde-Médico Gastroenterologista, matrícula nº 118252-8, MOEMA GONÇALVES PINHEIRO VELOSO, Assistente Superior de Saúde-Médica Patologista, matrícula nº 124747-6 e MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CALDAS, Assistente Superior de Saúde-Médica Sanitarista, matrícula nº 127 051-6, sob a presidência do primeiro.

II - Terá como competência:

- Comparar diagnóstico pré-operatório com exames anátomo-patológico e peças cirúrgicas.
- Correlacionar os diagnósticos pré-operatórios com os resultados de necropsias.
- Verificar a incidência de óbitos por noologias dentro do perfil epidemiológico da região e notificar a direção clínica do Hospital e a Secretaria de Saúde quando da variação do perfil.
- Zelar pelo sigilo ético das informações.
- Verificar no atestado de óbito as cláusulas pertinentes às seguradoras.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em vigor e pelo disposto na Portaria Conjunta MEC/MS nº 01/94.

RESOLVE:

I - Criar a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, constituída pelos servidores LINEU DA COSTA ARAÚJO FILHO, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula nº 108743 -6, CLEONICE ROMUALDO, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutica, matrícula nº 121201-0 e HELOISA DOS SANTOS VIEIRA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 117511-4, sob a Presidência do primeiro.

II - Terá como competência:

- Aprovar a inclusão ou exclusão de medicamentos da padronização oficial, por iniciativa própria ou por proposta dos médicos assistentes do Hospital.
- Redigir boletim com as alterações da listagem vigente, mencionando as modificações e inclusões.
- Sugerir dentro do âmbito de sua competência, providências e medidas que favoreçam a implantação e uso de receituário padronizado.
- Outras previstas no Regimento Interno do Hospital nas normas e rotinas e procedimentos.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em vigor e pelo disposto na Portaria Conjunta MEC/MS nº 01/94.

RESOLVE:

I-Criar a COMISSÃO DE ÉTICA MULTIPROFISSIONAL, constituída pelos servidores CELSO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula nº 110241-9, LUIZ AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, matrícula nº 129890-9, ANTONINA EUNICE REQUIÃO MELO, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 122705-10, ANA RITA DE CARVALHO RAMOS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, matrícula nº 121055-6, MARCOS ANTONIO FERREIRA, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico, matrícula nº 121342-3, RITA CRISTINA DE MELO NÓBREGA, Assistente Superior de Saúde - Psicóloga, matrícula nº 122998-4, RENATO VIVACQUA, Assistente Superior de Saúde - Fisioterapeuta, matrícula nº 109049-6, JOÃO GERALDO BUGARIN JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 131927-2 e JOSÉ CARLOS SEIJO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde - Físico, matrícula nº 135748-4, sob a Presidência do primeiro.

II - Terá como competência:

- Propor ao Diretor do Hospital medidas administrativas e sanções quando da sobreposição das atividades profissionais.
- Dirimir dúvidas ou desvios de condutas éticas quando no exercício da atividade profissional.
- Emitir pareceres sobre a feitura ou modificações das normas, padrões, rotinas e procedimentos.

d) - Fiscalizar e fazer cumprir o que preceitua os códigos de ética de cada profissional de nível superior da área da Saúde.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em vigor e pelo disposto na Portaria Conjunta MEC/MS nº 01/94.

R E S O L V E :

I - Criar a COMISSÃO DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL/PARENTERAL, constituída pelos servidores JIDALTY BARBOSA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde- Farmacêutica, matrícula nº 124493-1, RENATO CAMARGO VISCARDI, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 114260-7, RITA DE CÁSSIA MINETTO, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, matrícula nº 126251-3 e PÉROLA REGINA FRANIO BATISTA, Assistente Superior de Saúde-Nutricionista, matrícula nº 122393-3, sob a presidência da primeira.

II - Terá como competência:

ENTERAL:

a) - Supervisionar o preparo dos nutrientes dentro da dieta prescrita ao paciente, tais como: tipo, volume e horário de administração.

b) - Acompanhar os mapas de dieta enteral, bem como as artesanais e ou industrializadas.

c) - Instituir rotinas para assepsia durante o preparo, manipulação e administração das dietas.

d) - Acompanhar a aceitação da dieta enteral por parte do paciente.

PARENTERAL

a) - Analisar a prescrição parenteral devendo acompanhar a administração fazendo a supervisão.

b) - Acompanhar o preparo da fórmula prescrita definindo a ordem de aditivação dos eletrólitos e o número de miliequivalente dos oligoelementos que compõe a nutrição parenteral.

c) - Proceder, como rotina, o exame visual em negatoscópio das soluções preparadas.

d) - Providenciar o armazenamento das soluções em geladeiras próprias para o acondicionamento.

e) - Prover meios para realização de testes metabólicos e de absorção no acompanhamento da evolução nutricional do paciente.

f) - Supervisionar a desinfecção das áreas de preparo da nutrição parenteral.

g) - Propor modificações das normas, rotinas e procedimentos pertinentes à nutrição parenteral.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

### HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Alba Lúcia Bezerra de Sousa  
Matrícula: 120.622-2  
Quinquênio: 1)19/04/83 a 18/04/88  
Processo: 061.039525/95  
2)19/04/88 a 18/04/93

Nome: Roberto Carlos Moreira  
Matrícula: 127.440-6  
Quinquênio: 1)13/07/87 a 15/07/92  
Processo: 061.039522/95

Nome: Maria Aparecida Santiago Ribeiro de Moura  
Matrícula: 125.979-2  
Quinquênio: 1)15/10/85 a 30/11/90  
Processo: 061.039524/95

Nome: João Napoli  
Matrícula: 126.503-2  
Quinquênio: 1)27/01/86 a 22/02/91  
Processo: 061.039495/95

Nome: Dalcy Gonçalves Santos  
Matrícula: 121.627-9  
Quinquênio: 1)22/08/83 a 18/09/88  
Tornando s/efeito o DODF de 29/09/94.  
2)19/09/88 a 11/10/93  
Processo: 061.039619/93

Nome: Romildo Faria  
Matrícula: 121.208-7  
Quinquênio: 1)15/07/83 a 23/07/88  
2)24/07/88 a 23/07/93  
Processo: 061.039520/95

Nome: Sônia Maria de Castro Melca  
Matrícula: 126.496-6  
Quinquênio: 1)31/01/86 a 21/03/91  
Processo: 061.039512/95

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-10

Nome: Adra Vieira Bucar  
Matrícula: 116.220-9  
Quinquênio: 1)09/02/81 a 05/05/86  
Processo: 061.039521/95  
2)06/05/86 a 23/09/91

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-12

Nome: Regina Celi Moreira Santos  
Matrícula: 112.683-1  
Quinquênio: 3)28/05/88 a 10/12/93  
Processo: 061.024947/89

Nome: Ilda Carneiro da Silva  
Matrícula: 112.154-5  
Quinquênio: 3)27/05/88 a 10/07/93  
Processo: 061.039231/92

Nome: Ivoneide Duarte Cordeiro  
Matrícula: 129.111-4  
Quinquênio: 1)28/09/89 a 31/09/94  
Processo: 061.039504/95

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

### HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221 de 27/12/91, aos seguintes servidores:

NOME: ELZA BRANDÃO LIMA  
MATRÍCULA: 108.102-1  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 12/08/90 a 11/08/95.  
PROCESSO: 061.031.246/92

NOME: MARIA LAURA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 116.927-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 05/05/81 a 27/07/86;  
2º - 28/07/86 a 13/10/91.  
PROCESSO: 061.030.941/95

NOME: VALTER JOSÉ CAIXETA  
MATRÍCULA: 106.638-2  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 08/05/83 a 07/05/88;  
4º - 08/05/88 a 07/05/93.  
PROCESSO: 061.030.174/91

NOME: MARIO PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 120.052-6  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30/11/82 a 29/11/87;  
2º - 30/11/87 a 29/11/92.  
PROCESSO: 061.030.942/95

NOME: MURILO FIRMO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 121.348-2  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 21/07/83 a 10/09/88;  
2º - 11/09/88 a 09/12/93.  
PROCESSO: 061.030.940/95

NOME: HELENA ROSA PALMEIRA CRUZ  
MATRÍCULA: 123.683-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/12/84 a 12/12/89;  
2º - 13/12/89 a 12/12/94.  
PROCESSO: 061.030.884/95

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 14/08/95, página 22.

NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES MARRA  
MATRÍCULA: 123.692-0  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/11/84 a 15/12/89;  
2º - 16/12/89 a 31/12/94.  
PROCESSO: 061.030.980/95

NOME: CELESTINA SEVERINO DA SILVEIRA  
MATRÍCULA: 124.162-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/01/85 a 18/02/90;  
2º - 19/02/90 a 18/02/95.  
PROCESSO: 061.030.953/95

NOME: CELSO AUGUSTO LOUZEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 124.201-6  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/01/85 a 01/02/90;  
2º - 02/02/90 a 01/02/95.  
PROCESSO: 061.030.948/95

NOME: FRANCISCA MARIA PAES  
MATRÍCULA: 125.356-5  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12/04/85 a 20/04/90;  
2º - 21/04/90 a 20/04/95.  
PROCESSO: 061.030.951/95

NOME: EMILCY DA SILVA NERY  
MATRÍCULA: 125.615-7  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 15/05/85 a 31/05/90;  
2º - 01/06/90 a 31/05/95.  
PROCESSO: 061.030.950/95

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA PRATA  
MATRÍCULA: 127.240-3  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/04/87 a 01/05/92.  
PROCESSO: 061.030.952/95

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA  
MATRÍCULA: 127.536-4  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/07/87 a 22/07/92.  
PROCESSO: 061.030.949/95

NOME: RITA ALVES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 127.794-4  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/11/87 a 17/01/93.  
PROCESSO: 061.030.943/95

NOME: ELIZABETH BATISTA DOS PASSOS  
MATRÍCULA: 129.278-1 PROCESSO: 061.030.945/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 16/11/89 a 15/11/94.

NOME: DENISE FARIAS DA SILVA  
MATRÍCULA: 129.433-4 PROCESSO: 061.030.939/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/11/89 a 04/12/94.

NOME: ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA  
MATRÍCULA: 129.790-2 PROCESSO: 061.030.947/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 03/07/90 a 01/08/95.

NOME: JORGE ALEXANDRE FERREIRA CAVENDISH  
MATRÍCULA: 129.803-8 PROCESSO: 061.030.944/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/03/90 a 04/04/95.

NOME: LIGIA DE AZEVEDO SANTULLO  
MATRÍCULA: 129.944-1 PROCESSO: 061.030.946/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/06/90 a 02/07/95.

NOME: VALDETE LIMA DE MELO  
MATRÍCULA: 104.144-4 - CST-01 PROCESSO: 061.030.925/92  
QUINQUÊNIO(S): 5º - 07/01/90 a 17/01/95.

NOME: JESUS MEDEIROS CUNHA JUNIOR  
MATRÍCULA: 128.920-9 CST-01 PROCESSO: 061.030.959/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/07/89 a 13/05/95.

NOME: THAIS GONÇALVES VIEIRA  
MATRÍCULA: 108.811-4 CST - 03 PROCESSO: 061.030.677/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 17/07/85 a 05/03/90;  
4º - 06/08/90 a 05/08/95.

NOME: ELMIRA CARLOS FRIÇA E SOUZA  
MATRÍCULA: 121.203-6 PAM/TAG. PROCESSO: 061.030.259/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 29/07/88 a 28/07/93.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

### HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: SILVÉRIO EUCLIDES DE FREITAS LINS  
MATRÍCULA: 108832-7 PROCESSO: 061.045251/89.  
QUINQUÊNIO(S): 4º 27.07.90 à 26.07.95.

NOME: IELDA DE FÁTIMA GUIMARÃES BRANDÃO  
MATRÍCULA: 114999-7 PROCESSO: 061.045375/90.  
QUINQUÊNIO(S): 1º 17.06.80 à 01.07.85; 2º 02.07.85 à 10.08.90;  
3º 11.08.90 à 10.08.95.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicado no DODF nº 28, de 08.02.91, pag. 27.

NOME: OLIVIA MONTEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 123321-1 PROCESSO: 061.027382/93.  
QUINQUÊNIO(S): 2º 05.11.89 à 04.11.94.

NOME: ALAISE VIEIRA ALVES  
MATRÍCULA: 123573-7 PROCESSO: 061.045061/92.  
QUINQUÊNIO(S): 2º 06.12.89 à 28.12.94.

NOME: FERNANDO TAVARES DA CRUZ  
MATRÍCULA: 123608-3 PROCESSO: 061.045276/93.  
QUINQUÊNIO(S): 2º 17.05.90 à 22.06.95.

NOME: SEBASTIANA DIAS DA COSTA  
MATRÍCULA: 125630-1 PROCESSO: 061.045570/92.  
QUINQUÊNIO(S): 2º 24.06.90 à 23.06.95.

NOME: JOÃO DE SOUZA SILVA  
MATRÍCULA: 127635-2 PROCESSO: 061.045242/95.  
QUINQUÊNIO: 1º 21.09.87 à 20.09.92.

NOME: EVANDRO FONSECA  
MATRÍCULA: 129207-2 PROCESSO: 061.045210/95.  
QUINQUÊNIO: 1º 13.11.89 à 12.11.94.

NOME: MARINETE MARIA DE ASSIS DA SILVA  
MATRÍCULA: 129705-8 PROCESSO: 061.045244/95.  
QUINQUÊNIO: 1º 05.04.90 à 04.04.95.

NOME: CLEBER DE ARAÚJO LEAL FERREIRA  
MATRÍCULA: 129831-3 PROCESSO: 061.045185/95.  
QUINQUÊNIO: 1º 11.04.90 à 10.04.95.

CSPL-01

NOME: MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE ALVES  
MATRÍCULA: 122999-1 PROCESSO: 061.045457/92.  
QUINQUÊNIO(S): 2º 15.06.89 à 14.06.94.

NOME: GABRIEL PEREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 127491-1 PROCESSO: 061.045252/95.  
QUINQUÊNIO: 1º 22.07.87 à 22.01.93.

NOME: EUNICIO TAVARES PIRES  
MATRÍCULA: 129009-6 PROCESSO: 061.045251/95.  
QUINQUÊNIO: 1º 04.09.89 à 03.09.94.

CSPL-02

NOME: LOZITA GONÇALVES BATISTA DA SILVA  
MATRÍCULA: 112074-3 PROCESSO: 061.023507/89.  
QUINQUÊNIO(S): 3º 17.11.87 à 25.11.92.

NOME: FRANCISCA MORAIS GALDINO VIEIRA  
MATRÍCULA: 119438-1 PROCESSO: 061.045236/92.  
QUINQUÊNIO(S): 2º 07.07.87 à 28.07.92.

NOME: TEREZA CRISTINA MOREIRA COSTA  
MATRÍCULA: 119676-6 PROCESSO: 061.045233/92.  
QUINQUÊNIO(S): 2º 12.09.87 à 27.09.92.

NOME: NAIR ANDRADE LIMA  
MATRÍCULA: 120848-9 PROCESSO: 061.045226/95.

QUINQUÊNIO(S): 1º 10.05.83 à 16.05.88; 2º 17.05.88 à 17.05.93.

NOME: VILMA MARIA CARNEIRO CORREIA  
MATRÍCULA: 122006-3 PROCESSO: 061.045231/92.  
QUINQUÊNIO(S): 07.10.88 à 08.10.93.

NOME: MEIRE MIRANDA ARAÚJO  
MATRÍCULA: 122766-1 PROCESSO: 061.045029/92.  
QUINQUÊNIO(S): 2º 07.06.89 à 07.06.94.

NOME: ANA MARIA POSTIGLIÓNI SOARES  
MATRÍCULA: 114204-6 PROCESSO: 061.045267/89.  
QUINQUÊNIO(S): 1º 21.06.79 à 08.08.84; 2º 09.08.84 à 09.09.89;  
3º 10.09.89 à 10.09.94.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicado no nº 72 de 17.04.91, pag. 22.

NOME: MARIA JOSÉ AVELAR DE SOUSA  
MATRÍCULA: 115037-5 PROCESSO: 061.045497/90.  
QUINQUÊNIO(S): 1º 23.06.80 à 07.07.85; 2º 08.07.85 à 01.09.90;  
3º 02.09.90 à 01.09.95.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicado no DODF nº 195, pag. 35, de 02.10.91.

NOME: NILTON CARLOS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 115626-8 PROCESSO: 061.045039/91.  
QUINQUÊNIO(S): 1º 24.11.80 à 11.12.85; 2º 12.12.85 à 26.12.90.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicado no DODF nº 64, pag. 42 de 05.04.91.

NOME: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SANTOS  
MATRÍCULA: 116234-9 PROCESSO: 061.045188/91.  
QUINQUÊNIO(S): 1º 24.02.81 à 15.04.86; 2º 16.04.86 à 01.05.91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicado no DODF de 07.06.91, pag. 08 (Suplemento).

NOME: MARIA DO CARMO SOUZA SILVA  
MATRÍCULA: 117281-6 PROCESSO: 061.045487/91.  
QUINQUÊNIO(S): 1º 08.07.81 à 23.08.86; 2º 24.08.86 à 12.09.91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicado no DODF de 27.11.91, pag. 18 Suplemento.

NOME: AFONSO ALVES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 117920-9 PROCESSO: 061.045514/91.  
QUINQUÊNIO(S): 1º 20.10.81 à 02.11.86; 2º 03.11.86 à 05.11.91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicado no DODF nº 254, pag. 43 de 26.12.91 (Suplemento).

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 13 DE SETEMBRO DE 1995.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução de nº 06 de 28 de abril de 1980 mais a Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995,

#### RESOLVE,

Designar o servidor MAURÍCIO SILVA DE LEMOS SOARES matrícula 131834-9, ASS-Médico Clínico, para responder pelo cargo em comissão de Assistente de Emergência do Gabinete/HRB, DF-06, no período de 27/06 a 31/08/95.

Dr. LUCIANO PINA GOIS  
Coordenador Regional de Saúde  
de Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39 DE 13 DE SETEMBRO DE 1995.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução de nº 06 de 28 de abril de 1980 mais a Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995,

#### RESOLVE:

Elogiar a servidora DÁLIA APARECIDA C. ULHOA, matrícula 129908-5, ASS-Médica Pediatra, pelo seu espírito de colaboração, competência e dedicação no desempenho de suas funções.

Dr. LUCIANO PINA GOIS  
Coordenador Regional de Saúde  
de Brazlândia

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA de 18 de setembro de 1995

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

DISPENSAR O PUNTO do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 200849-3, no período de 22/03 a 07/11/95 para participar de um curso de formação profissional da polícia federal, nos termos do artigo 8 da Lei nº 4.878 de 03 de dezembro de 1965.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064/95 DE 14 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores: MÁRCIO HUMMEL DE CASTRO, Advogado, matrícula nº 11.038-8, MARIA NEIDE LIMA BITTENCOURT, Assistente Técnico de Administração matrícula nº 11.005-1 e ELVIRA PEREIRA MIRANDA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.293-3, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Conta Especial, para apurar os fatos relatados no Memo. Nº 077/95-GP.

Fixar 30 (trinta) dias de prazo, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 029/95. SESSÃO REALIZADA EM 01.09.95, PROCESSO Nº 102-047447/89. ASSUNTO: Reconhecimento do direito de os herdeiros e/ou sucessores procederem modificações nas inscrições dos titulares falecidos. DECISÃO: A DIRETORIA consubstanciada no relatório da Diretoria de Operações, RESOLVE: alterar o artigo 3º, das normas de habilitação e distribuição de lotes do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda, aprovadas pela Resolução nº 068/92-C.A, de 17.06.92, do então Egrégio Conselho de Administração da extinta SHIS, que passa a ter a seguinte redação: "Art.3º - Mantém-se o direito a habilitação do cônjuge e/ou companheira reconhecidamente comprovada, bem como dos descendentes ou ascendentes do candidato falecido. Parágrafo Primeiro - Os mesmos herdeiros e/ou sucessores poderão proceder alterações cadastrais, para aumentar ou diminuir pontos, por morte deste ou nascimento de legítimos herdeiros, diretos, do finado inscrito, inclusive, podendo fazer renovação e pedir transposição de projetos, tudo respeitando e partindo da situação da inscrição, quando do falecimento. Parágrafo Segundo - Qualquer modificação que for procedida, de acordo com este artigo, deverá ser processada em nome do finado titular, tendo à frente do nome, e entre parênteses, a expressão (falecido)".  
RELATOR: JOSÉ HAILON GOMIDE.

ALEIXO ANDERSON FURTADO DE SOUZA  
Diretor Presidente

DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS  
Diretor de Administração e Finanças

JOSÉ HAILON GOMIDE  
Diretor de Operações

PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE  
Diretora de Planejamento - Respondendo

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA A ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Gestão HAROLDO FREITAS PIRES DE SABOIA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para a realização do Curso Análise de Cargos, a ser ministrado pela JVS CONSULTORES, conforme Processo nº 093.001054/95-CEB. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Fundamentação legal: Caput do artigo 25, combinado com o Inciso VI, Artigo 13, da Lei nº 8.666/93, e alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 18 de setembro de 1995.

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Gerência de Contratação e Serviços-SSU/CEB  
Gerente.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO Nº : 030.000.078/95  
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A - BRB  
ASSUNTO : Aquisição de Vales-Transporte

#### D E S P A C H O

Ratifico nos termos do Artigo 26, caput, da Lei nº 8.666, combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 15.465/94, a dispensa de licitação em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, no valor de R\$ 7.680,60 (sete mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), objetivando a aquisição de 9.308 (nove mil, trezentos e oito) Vales-transporte destinados a servidores desta Secretaria, referentes ao mês de setembro/95.

A despesa foi efetuada nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Brasília, 05 de setembro de 1995.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO  
Secretário de Transportes

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

NOTA DE EMPENHO : 1675 e 1677/95  
INTERESSADO : SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pelo Resolução nº 89/82.

#### RESOLVE:

Aplicar a firma SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA, a multa de R\$ 20,87 (Vinte Reais e Oitenta e Sete Centavos) e 16.38 (Dezesseis Reais e Trinta e Oito Centavos), pelo atraso na entrega dos materiais especificados no documento supracitado.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as devidas providências.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 053001076/95

INTERESSADO : GESIEL LUIZ DE FREITAS - 3º SGT BM

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no capítulo XIII, parágrafo único do Art. 80, que aprova as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, reconheço Dívida de Exercício Anterior no valor de R\$ 28,28 (vinte e oito reais e vinte e oito centavos), em favor de Gesiel Luiz de Freitas - 3º SGT BM

Brasília-DF, em de setembro de 1995.

**JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb.**  
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

PROCESSO Nº : 053001046/95

INTERESSADO : EDILSON SILVESTRE DA ROCHA - SEM/1

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESPESA COM EXERCÍCIO ANTERIOR

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no capítulo XIII, parágrafo único do Art. 80, que aprova as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, reconheço Dívida de Exercício Anterior no valor de R\$ 1.773,40 (Um mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), em favor de Edilson Silvestre da Rocha.

Brasília-DF, em 04 de setembro de 1995.

**JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb.**

COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

PROCESSO Nº : 053000945/95

INTERESSADO : JOSÉ NILSON RODRIGUES DA SILVA - SEM/1

ASSUNTO: PAGAMENTO COM DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no capítulo XIII, parágrafo único do Art. 80, que aprova as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, reconheço Dívida de Exercício Anterior no valor de R\$ 3.384,55 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de José Nilson Rodrigues da Silva.

Brasília-DF, em 04 de setembro de 1995.

**JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb.**  
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001050/95,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMF JOANA GONÇALVES DE CARVALHO TERESIN, matrícula nº 15.406/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1, 96, item 2 e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, em decorrência de acidente em serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001085/95,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC MARCOS SEBASTIÃO SILVA COUTO, matrícula nº 06.868/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, parágrafo 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, por doença especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o artigo 87, Parágrafo único da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001044/95,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, o Capitão QOPME ELIAS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 00.679/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos relativos ao soldo integral de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso III; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 96, item 2 e 100, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz defini-

tivamente para o serviço policial-militar por acidente em serviço e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001045/95,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, o Primeiro-Sargento QPPMC DAVINO ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 07.267/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.109/85,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 21 de agosto de 1985, que reformou, ex-officio, o Cabo PM FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 04.242/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II e 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 13, inciso IV, alínea "b", Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, e os artigos 93, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação por decisão do Conselho de Disciplina, homologada pelo Comandante-Geral.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 15 DE SETEMBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001077/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex-officio, o Capitão QOPMA JOÃO SALOMÃO PIMENTA FILHO, matrícula nº 00.568/X, da

Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 61, inciso III, alínea b, Parágrafos 5º e 6º, incisos I e II, alínea a; 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 1º; 7º; 8º, inciso II, alínea a; e 12, § 3º, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, e com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido abrangido pela quota compulsória em 21 de abril de 1995.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 15 DE SETEMBRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001086/95

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, o Capitão QOPMA LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 00.970/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 61, inciso III, alínea b, Parágrafos 5º e 6º, inciso I e II, alínea a; 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 1º; 7º; 8º, inciso II, alínea a; e 12, Parágrafo 3º, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, e com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido abrangido pela quota compulsória em 21 de abril de 1995.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 15 DE SETEMBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003330/90,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado QPPMC DJALMA EXPEDITO DE SOUZA, matrícula nº 04.541/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a partir de 02 de agosto de 1995, passam a constituir-se do soldo integral de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, § 5º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº 081.002295/93,

**R E S O L V E :**

I - Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar abandono de Cargo por parte do servidor ALEJANDRO MUNIZ LUCINI, matrícula nº 1055-3, Músico, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos dos artigos 148 a 166 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Designar os servidores IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula nº 598-3, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão I, HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 736-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, e EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, todos do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no item I.

III - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

IV - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 29, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de março de 1990, e o que consta do processo nº 081.001461/95,

**R E S O L V E :**

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 079-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PROCESSO Nº : 081.000736/95

INTERESSADO : WILSON PEREIRA E JOÃO FERREIRA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aprovo a realização da despesa face a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NEs 0657/95 e 0658/95. Ratifico, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a despesa mencionada. Publique-se.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1995

MARIA DE SOUZA DAURTE

Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 22.251-8, Chefe de Gabinete da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 13 a 16.09.95, NILSON RODRIGUES DA FONSECA, matrícula nº 1.307-2, exercendo o Cargo de Natureza Especial de Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento do País.

ROMÁRIO CEZAR SCETTINO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002408/94,

**R E S O L V E :**

Designar EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Chefe da Seção de Transporte-DSC/DAG/DE/FCDF, símbolo DFG-05, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 017/95-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a APF -COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., tendo por objeto a prestação de serviço à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado, a partir de 1º de setembro de 1995.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002406/94,

**R E S O L V E :**

Designar EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Chefe da Seção de Transporte-DSC/DAG/DE/FCDF, símbolo DFG-05, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo do Contrato nº 010/95-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHAVES & RODRIGUES LTDA.-ME, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado, a partir de 04 de setembro de 1995.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002407/94,

**R E S O L V E :**

Designar EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Chefe da Seção de Transporte-DSC/DAG/DE/FCDF, símbolo DFG-05, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo do Contrato nº 011/95-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHAVES & RODRIGUES LTDA.-ME, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado, a partir de 1º de setembro de 1995.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 183/95-SIC, DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MADSON APARECIDO LOPES DOS REIS - ME, processo nº 160.000.270/92, microempresa prestadora de serviços, que gerará três (03) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 08/92 - CDE, de 03 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 06, Conjunto D, Quadra 40, Guarã II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

## SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.143/95  
 INTERESSADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
 DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF  
 ASSUNTO : INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, a inexigibilidade de licitação de acordo com o Caput do art. 25 c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93, que tem por finalidade firmar convênio de cooperação técnico entre a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal e o SEBRAE/DF, para fins de estabelecer e regulamentar parceria para o fomento, apoio, desenvolvimento e fortalecimento das empresas de micro e pequeno porte, através de treinamento técnico-gerencial, elaboração de projeto de viabilidade econômico financeiro, acompanhamento e avaliação dos beneficiários de créditos oriundos do FAT no Distrito Federal, de acordo com o plano de trabalho constante no processo acima citado.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1995

PEDRO CELSO  
 Secretário de Trabalho/DF

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987,

### RESOLVE:

Tornar sem efeito, o item II, da Portaria de 04 de Setembro de 1.995, publicada no DODF nº 176 de 12 de setembro de 1.995, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor RAMON RAMOS DA FRANCA, matrícula nº 38.605-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de AUXILIAR, a contar de 05 de setembro de 1.995.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987,

### RESOLVE:

Tornar sem efeito, o item II, da Portaria de 31 de Agosto de 1.995, publicada no DODF nº 170 de 01 de Setembro de 1.995, que mandou cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA, matrícula nº 36.443-6, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, pelo Encargo de "ASSISTENTE".

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do Artigo 22 do Decreto nº 11.966 de 10 de dezembro de 1989,

### RESOLVE:

Designar os servidores FERNANDO QUADRADO LEITE, matrícula nº 45909-7 e ERIEL SINVAL CARDOSO, matrícula nº 38081-4, lotados no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, acompanhados dos representantes das ONG's COMPANHEIROS ANDARILHOS DE BRASÍLIA - CABRA, GRUPO DE ESPELEOLOGIA DA GEOLOGIA/UNB - GREGO, ESPELEO GRUPO DE BRASÍLIA - EGB E PATRULHA ECOLÓGICA para, sob a coordenação do primeiro comporem um grupo de trabalho com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da presente data, identificarem as áreas de domínio público/privado com

características de Monumento Natural, como também elaborarem minuta de decreto disciplinando o uso em áreas com estas características.

FRANCISCO DANTAS

PROCESSO : 030.007.388/95  
 INTERESSADO : MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DESPACHO:

Ratifico, para fins do Art. 26 da Lei 8.666/93, a realização da despesa, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, no valor de R\$ 3.002,13 (Três mil e dois reais e treze centavos) relativo a Nota de Empenho nº 00254/95, com objetivo de custear despesas com ressarcimento de sa-lários.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

Brasília, 28 de agosto de 1.995

FRANCISCO DANTAS  
 Secretário

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 259 DE 15 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.000.034/95, R E S O L V E :

I- INCLUIR o servidor PAULO ROBERTO ALECRIM, matrícula nº 76.254-7, na Comissão de Tomada de Contas Especial constituída através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 068, de 09.02.95, publicada no DODF nº 52, de 15.03.95, em SUBSTITUIÇÃO a servidora ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula nº 78.971-2.  
 II- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/ssf.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 260 DE 15 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 094.000.725/95, R E S O L V E :

1. INSTAURAR Sindicância para apurar a possível irregularidade que teria sido praticada pelo servidor SIDNEY BERNARDES DE SOUZA, matrícula nº 82.662-6, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU, noticiado no processo nº 094.000.725/95.  
 2. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para apresentação do relatório conclusivo.  
 3. Publique-se e encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/cm.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 261 DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso das suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9.277, de 21 de fevereiro de 1986, e

CONSIDERANDO que o acondicionamento, transporte e destinação do lixo especial é de responsabilidade do gerador desse lixo;

CONSIDERANDO que o SLU/DF dispõe de Usina para incineração de lixo especial cujo funcionamento e manutenção, dada a sua natureza, gera despesa acentuada para esta Autarquia;

CONSIDERANDO que o SLU/DF deve, em decorrência, ser ressarcido dos custos de incineração de lixo especial, R E S O L V E :

I - FIXAR, nos termos do Anexo, a classificação e o valor, em UPDF, por tonelada, para incineração de lixo especial na Usina de Incineração de Lixo Especial - UILE, desta Autarquia;  
 II- DETERMINAR que somente poderá ocorrer a incineração de lixo especial na UILE mediante o prévio pagamento da despesa, junto ao SLU/DF, cujos procedimentos serão estabelecidos pela Diretoria Administrativo-Financeira;  
 III- ESTABELECEER que a incineração de lixo especial fica submetida à programação de trabalho da UILE, observadas as suas condições operacionais e de capacidade de incineração;  
 IV- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

ANEXO A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 261 , DE 15.09.95.  
 INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL  
 - TABELA DE PREÇOS -

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	GRAU DE DIFICULDADE	VALOR EM UPDF
TIPO 1	- cédulas - drogas e entorpecentes - papéis e plásticos - fitas magnéticas - outros lixos inorgânicos	ALTO	1,70
TIPO 2	- carnes e animais - laticínios - cereais - enlatados - outros lixos orgânicos	MÉDIO	1,40
TIPO 3	- lixo hospitalar - resíduos de laboratórios e farmácias	BAIXO	1,14

Nota: 1) Valor em UPDF por tonelada de lixo incinerado;  
 2) Fração acima de meia tonelada será cobrado o preço por tonelada;  
 3) Abaixo de meia tonelada será cobrado o preço único correspondente a 50% do valor da tonelada  
 4) Valor para lixo colocado, pelo gerador, na Usina de Incineração de Lixo Especial.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 12.09.95 pág. 42)

Processo nº : 094.000958/94  
 Interessado : ADEMAN MARIANO RIBEIRO  
 Assunto : Acidente em Serviço  
 APROVO o relatório exposto pela Sindicante nos processos abaixo. Registre-se como Licença por Acidente em Serviço, na forma do artigo 212 da Lei nº 8.112/90, os períodos de licença para tratamento de saúde concedidos aos servidores a seguir relacionados, com os respectivos processos de apuração.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO/LICENÇA
094.000958/94	ADEMAN MARIANO RIBEIRO	82.322-8	20.10 a 20.12.94
094.000562/94	MANOEL MARQUES DE LIMA	80.990-X	14 a 24.06.94
094.000626/94	SEVERINO SOARES	81.140-8	11 a 15.07.94
094.000696/94	FRANCISCO X. DE OLIVEIRA	82.766-5	16 a 30.08.94

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado. Brasília, 14 de setembro de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA  
 Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF-FAPDF

Ordem de Serviço nº 36 , de 14 de setembro de 1995.  
 O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto,

RESOLVE:

Designar, ISOLDA DE ARAUJO GUNTHER, Assessora da Diretoria Técnico-Científica, símbolo DFA.11, para substituir o Diretor Técnico-Científico da FAPDF, ROQUE DE BARROS LARAIA, nos seus afastamentos regulamentares e impedimentos eventuais

BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
 Presidente

PROCESSO : 193.000.472/95  
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 006 /95  
 AUTORIZO A CONCESSÃO DE 02(DUAS) DIÁRIAS, A FAVOR DE BENÍCIO VIERO SCHMIDT, DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPDF, PARA ASSINAR O CONVÊNIO FAPDF/FINEP, E DISCUTIR ASPECTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIAS "PRODENGE", NOS DIAS 18 E 19/09/95, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
 Presidente

PROCESSO : 193.000.472/95  
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 007 /95  
 AUTORIZO A CONCESSÃO DE 02(DUAS) DIÁRIAS, A FAVOR DE ROQUE DE BARROS LARAIA, DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO DA FAPDF, PARA ASSINAR O CONVÊNIO FAPDF/FINEP, E DISCUTIR ASPECTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIAS "PRODENGE", NOS DIAS 18 E 19/09/95, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
 Presidente

PROCESSO : 193.000.236/95  
 INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A  
 ASSUNTO : CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES DESTA FUNDAÇÃO.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o projeto acima, ratifico o ato de Inexigibilidade de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

A Inexigibilidade de licitação esta fundamentada no CAPUT do artigo 25, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

Brasília, 18 de setembro de 1995.  
 BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
 Presidente

PROCESSO : 193.000.240/95  
 INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 ASSUNTO : CUSTEAR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES DESTA FUNDAÇÃO NO DODF.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o projeto acima, ratifico o ato de Inexigibilidade de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

A Inexigibilidade de licitação esta fundamentada no CAPUT do artigo 25, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

Brasília, 15 de setembro de 1995.  
 BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
 Presidente

PROCESSO : 193.000.239/95  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA S/A  
 ASSUNTO : CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFÔNICOS DESTA FUNDAÇÃO.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o projeto acima, ratifico o ato de Inexigibilidade de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

A Inexigibilidade de licitação esta fundamentada no CAPUT do artigo 25, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

Brasília, 18 de setembro de 1995.  
 BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
 Presidente

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Item II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de horas extras aos funcionários, deste Jardim Zoológico, referente ao mês de agosto de 1995, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989 e o constante no Processo nº 190.000.079/95.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS EXTRAS
80.057-0	Simara Alves de Medeiros	010
90.765-0	Ivo Graciano de Souza	029
90.772-3	João Gonçalves da Cruz	020
90.781-2	José Maria Rodrigues	020
90.782-0	José Olímpio de Siqueira	018
90.819-3	Tarcísio Macedo Guimarães	058
90.823-1	Walter Pereira Lima	020
91.267-0	Firno Pinheiro da Silva	024
91.884-9	José Antônio de Lima	012
91.895-4	José Calasans	014
92.057-6	Antônio David Soares	010
92.261-7	Manoel Luiz Gomes	029
92.480-6	Manoel Conceição Ferreira do Prado	005
92.877-1	João de Deus Sales	036
92.939-5	Vantuir José Tavares	020
92.957-3	José Sílvia Moreira da Silva	008
92.991-3	Edmilson Souza Sampaio	020
93.010-5	José Rodrigues dos Santos	054
93.079-2	Clemente Francisco de Sales	020
93.084-9	Euripedes Vicente Costa	028
93.127-6	José Aldebaran Costa Ribeiro	022
93.189-6	José Geraldo de Sousa	030
93.199-3	Amadeu Coelho da Silva	028
93.202-7	Heleno de Sousa	016
93.230-2	José Adonias de Oliveira	012
93.669-3	Edmilson Rosa Gabriel	042
93.750-9	Inocência dos Santos	020

94.094-1	Eusébio Alves da Silva	020
94.100-X	Francisco Antônio de Lima	012
94.129-8	Antenor Pereira da Silva	010
94.180-8	Ailton Martins de Oliveira	012
94.211-1	Francisco Augusto Barboza Lima	048
94.229-4	Vicente Bertoldo Trigueiro	012
94.238-3	Francisco Alves de Lima	020
94.267-7	Wilson Rodrigues da Silva	002
94.268-5	Elpídio Alves Romeiro	020
94.346-0	Miriam das Graças de Melo	033
94.363-0	Maria Marta Ribeiro	003
94.375-4	Edilson Alves de Souza	048
94.377-0	Erotides Sebastiana Lemes Marra	024
TOTAL DE SERV.: 040		889
TOTAL DE HORAS EXTRAS		889

Brasília-DF, 18 de setembro de 1995.

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO  
Diretora Substituta

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Item II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de horas extras aos funcionários, deste Jardim Zoológico, referente aos meses de março, abril, maio, junho e julho de 1995, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989 e o constante no Processo nº 190.000.079/95.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1995

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO  
Diretora Substituta

ANEXO DA ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

HORAS EXTRAS REFERENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO/95.

MATRICULA	NOME	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
0092939-5	VANTUIR JOSE TAVARES	-	-	028	028	-	056
0092963-8	RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	-	032	-	-	-	032
0092957-3	JOSE SILVIO NORRIRA DA SILVA	048	-	-	-	-	048
0093758-9	INOCENCIO DOS SANTOS	-	-	-	032	-	032
0093282-7	HELENO DE SOUSA	036	036	036	-	036	144
0093804-9	EURIPEDES VICENTE COSTA	-	-	-	-	016	016
TOTAL		084	068	064	060	052	328

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ANEXO DA ATA Nº 3109  
Sessão Ordinária de 31.08.95

PROCESSO (C) Nº 3.902/94

ÓRGÃO DE ORIGEM: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (935-9)

ASSUNTO: CONTRATO (3010-8)

EMENTA: Contrato nº 25/91, firmado entre o IDHAB (ex-SHIS) e a empresa M. MARTINS - Engenharia e Comércio Ltda, tendo como objeto a construção de 30 (trinta) apartamentos na projeção "O", da QI 18, e 42 (quarenta e dois) na projeção "D", da QI 22, no Guará I, sob o regime de empreitada por menor preço global.

Conhecimento do Of. IDHAB-DF GP nº 832/95 (fl. 972) e do Of. IDHAB-DF GP nº 998/95 fl. 1.033), bem como dos documentos acostados às fls. 973/1.032 e 1.036/1.042, considerando-se cumprida a diligência ordenada.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para que o IDHAB apresente o Termo de Recebimento Definitivo da construção de que se trata.

Fixação do prazo de 30 (trinta) dias para que o IDHAB informe a respeito de...

Recomendação à jurisdicionada, nos termos contidos neste voto.

Retornam os autos ao exame do Egrégio Plenário, em face do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB (ex-SHIS) ter encaminhado a esta Corte os ofícios GP nº 832/95 (fl. 972) e 998/95 (fl. 1.033), em cumprimento à determinação plenária de fl. 970 (Decisão nº 7.160/95).

A instrução de fls. 1.043/1.047, após analisar os referidos expedientes, assim como a documentação aos mesmos anexadas, registra, em síntese, o seguinte: a) a tempestividade das respostas formuladas pelo IDHAB; b) a não observância, pelo IDHAB, dos critérios de cálculos consignados no Relatório de fls. 784/814, ou seja, a não aplicação da Portaria SEPLAN/SEF nº 050/91; c) a pendência do Termo Definitivo das obras em questão, aliada ao pedido de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, para a apresentação deste.

é o Relatório.

VOTO

Acompanhando a instrução, VOTO no sentido de que o Tribunal, tomando conhecimento dos documentos de fls. 972/1.042, considere cumprida a diligência ordenada à fl. 970.

Proponho, ainda:

a) se conceda ao IDHAB o prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que seja apresentado o Termo de Recebimento Definitivo das obras em questão; b) seja fixado o prazo de 30 (trinta) dias, para que o IDHAB informe a esta Corte a respeito da solução dada ao Processo nº 00102.108257/94, e em caso de ter havido pagamento, qual o seu valor; c) seja informado ao órgão jurisdicionado que os recálculos efetuados estão em desacordo com os critérios previstos na Decisão nº 1.612/95, a qual se baseia nas disposições da Portaria SEPLAN/SEF nº 050/91; d) seja o IDHAB alertado para o fato dos cálculos de futuros reajustamentos serem efetuados com a fiel observância das normas que regularem a matéria.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1995.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
Conselheiro-Relator

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS  
E BALANÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 -  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.014/94 - PARTES: DF/SEA X APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando alocar recursos para APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº 95ne00835 emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 13.09.95, pela Secretaria de Administração, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 058/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUZA, na qualidade de Procurador.

Brasília, 15 de setembro de 1995.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/95 - ASS. 15.09.95 - PROCESSO: 082.007445/95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 - PARTES: FEDF X FERREIRA E CHAGAS LTDA - OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - VALOR: R\$ 808,00 -

(ESTIMATIVO) - OITOCENTOS E OITO REAIS - PROJETO ATIVIDADE: 2038-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 011 - NOTA DE EMPENHO Nº 2957/95 - ASSINANTES: P/ FEDF: ISaura BELLONI; P/ FERREIRA E CHAGAS LTDA - PORSIDÔNIO FERREIRA DA SILVA.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/95 - ASS. 14.09.95 - PROCESSO: 082.012604/95 - VIGÊNCIA : 13.10.95 - PARTES: FEDF X OLIVEIRA SILVA E MOTA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOS E OUTROS PRODUTOS - VALOR: R\$ 5.154,00 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) - PROJETO ATIVIDADE: 2038-0001 (012) - ELEMENTO DE DESPESA: 349030 - FONTE DE RECURSOS: 012 - NOTA DE EMPENHO: 3289/95 - ASSINANTES: P/ FEDF: ISaura BELLONI; P/ OLIVEIRA LTDA: GILDÉSIO SALES BARBOSA.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/95 - ASS. 14.09.95 - PROCESSO: 082.007445/95 - VIGÊNCIA : 31.12.95 - PARTES: FEDF X SERTIL SERVIÇOS TÉCNICOS INSTALAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (25 MICROCOMPUTADORES E 05 IMPRESSORAS) - VALOR: R\$ 5.154,00 (ESTIMATIVO) - CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) - PROJETO ATIVIDADE: 2083-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 011 - NOTA DE EMPENHO Nº 2955/95 - ASSINANTES: P/ SERTIL LTDA: LUIS CARLOS HENRIQUE DE MOURA; P/ FEDF: ISaura BELLONI.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 085/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e C.T.I - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, em 15 (quinze) aparelhos de Anestesia, marca Takooka, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I, que faz parte integrante do mencionado Contrato. VALOR: Mensal de R\$ 1.749,00 (um mil setecentos e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nº 04111/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, com base no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 - processo nº 061.001236/95. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 14/09/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.  
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 084/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos automotores da Fundação. VALOR: Estimativo total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nº 04169/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 295/95 - Processo nº 061.001286/95. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 13/09/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: LEISON LEITE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.  
CHEFE.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

DIST/CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 005/95. PROCESSO Nº 102-099732/93. PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF e a Firma ATC - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Distrato dos Contratos nº 008/94 e 009/94, pelo não cumprimento de seu objeto pela Distratada. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB/DF. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. DATA: 31.08.95. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO e DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS, assistidos por ROBERTO JORGE DINO. P/CONTRATADA: GIRVAN PEREIRA DE OLIVEIRA.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no artigo 80, Inciso II e III, do Regulamento de Licitações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 17.2, Incisos II e III das condições gerais do Convite nº 079/95 RESOLVE: 1º) Cancelar a Nota de Empenho nº 01439-7/95, emitida em 31/03/95. 2º) Aplica multa no valor de R\$ 1.023,88 (um mil e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) referente a 20% (vinte por cento) do valor do fornecimento não realizado, e a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a CAESB enquanto não efetuar recolhimento da multa. CONTRATADA: BRASSERVICE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/09/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - Diretor Administrativo. Nº DO PROCESSO: 092.000676/95-CAESB.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3305. Nº DO PROCESSO: 092.001831/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 28.983,89 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/09/95. AUTORIZAÇÃO: Diretor administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: UNISYS BRASIL LTDA - Umberto Francisco da Cruz.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.638/95.7. ESPÉCIE: TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 45/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e UNISYS ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Retificar os valores constantes na cláusula segunda do Quarto Termo Aditivo nº 29/95, do Contrato de Prestação de Serviços nº 67/93, datado de 07.07.93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 001/93 e autorização da Diretoria, em sua 1.674a. Sessão, datada de 04.07.95 e Conselho de Administração, em sua 1.372a. Sessão, datada de 07.07.95 e ainda, decisões da DIRET e CONAD da TERRACAP, em suas 1.683a. e 1.375a. Sessões, datadas de 22.08.95 e 25.08.95, respectivamente. VALOR: R\$ 543.256,08 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), ficando empenhado até 31.12.95, os valores de R\$ 265.751,76 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) e R\$ 5.876,28 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 16- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme Notas de Empenho nºs 1032 e 1260, datadas de 05.07.95 e 29.08.95. VIGÊNCIA: A partir

de 12.09.95. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 12.09.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTAVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: MAURÍCIO DE ANDRADE SIMÕES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VAZQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.561/94.7. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 44/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e HABTEC - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. OBJETO: Alterar cláusulas e incluir parágrafos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/95, datado de 10.03.95. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 16/94, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.623a. Sessão, datada de 07.11.94, decisão da DIRET, em sua 1.635a. Sessão, datada de 27.12.94, nos termos da Lei nº 8.666/93, e autorização da Diretoria, em sua 1.684a. sessão, datada de 29.08.95. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1995. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 06.09.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: LÚCIO CARLOS. TESTEMUNHAS: ABRAÃO RICARDO DE SOUSA e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRATADA. PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 2.796,35 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 6.746,35 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF. Prazo: até 31 de dezembro de 1995. U.O.: 18101 PROGRAMA DE TRABALHO: 8007002120360002. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 012. NOTA DE EMPENHO: 00396/95-SE, emitida em 15.09.95, sob o evento 400092, em reforço a NE 00279/95-SE. DATA DA ASSINATURA: 18.09.95. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES na qualidade de PRESIDENTE. Brasília, 18 de setembro de 1995.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRATADA. ATUAL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF. Prazo: até 31 de dezembro de 1995. U.O.: 20101 PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121320002. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 001. NOTA DE EMPENHO: 00433/95-SICDR, emitida em 15.09.95, sob o evento 400092, em reforço a NE 00305/95-SICDR. DATA DA ASSINATURA: 18.09.95. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES na qualidade de DIRETORA. Brasília, 18 de setembro de 1995.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 10/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRATADA. PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95

OBJETO: Alocar recursos, no valor de R\$ 1.059,44 (um mil cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF. Prazo: até 31 de dezembro de 1995. U.O.: 13101 PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280004. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 001. NOTA DE EMPENHO: 00799/95-SEA, emitida em 12.09.95, sob o evento 400091, em reforço a NE 00567/95. DATA DA ASSINATURA: 12.09.95. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES na qualidade de PRESIDENTE. Brasília, 12 de setembro de 1995.

(replicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 178 de 15.09.95)

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRATADA. PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 68.940,56 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 98.940,56 (noventa e oito mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF. Prazo: até 31 de dezembro de 1995. U.O.: 13101 PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280004. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 001. NOTA DE EMPENHO: 00800/95-SEA, emitida em 12.09.95, sob o evento 400092, em reforço a NE 00567/95. DATA DA ASSINATURA: 12.09.95. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES na qualidade de PRESIDENTE. Brasília, 12 de setembro de 1995.

(replicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 178 de 15.09.95)

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 10/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRATADA. PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95. OBJETO: Alocar recursos, no valor de R\$ 243.682,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 608.500,00 (seiscentos e oito mil e quinhentos reais). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF. Prazo: até 31 de dezembro de 1995. U.O.: 13101 PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002322400001. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 004. NOTA DE EMPENHO: 00221/95-SCS, emitida em 13.09.95, sob o evento 400091, em reforço a NE 00175/95-SCS. DATA DA ASSINATURA: 13.09.95. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES na qualidade de PRESIDENTE. Brasília, 13 de setembro de 1995.

(replicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 178 de 15.09.95)

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRATADA. PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 107.318,00 (cento e sete mil trezentos e dezoito reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 364.818,00 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF. Prazo: até 31 de dezembro de 1995. U.O.: 15101 PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002322400001. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. FONTE DE RECURSOS: 001. NOTA DE EMPENHO: 00220/95-SCS, emitida em 13.09.95, sob o evento 400092, em reforço a NE 00175/95-SCS. DATA DA ASSINATURA: 13.09.95. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES na qualidade de PRESIDENTE. Brasília, 13 de setembro de 1995.

(replicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 178 de 15.09.95)

## ASFUC - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF

## EXTRATO DO ESTATUTO

Associação de Assistência aos Servidores da FODF, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede no SCN Av. N2 anexo do TN-CG e Foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, finalidade: Manter e incentivar a solidariedade, a união e o espírito associativo democrático entre seus associados. Composição da Diretoria: Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Social, Diretor Financeiro e Diretor de Esportes. Compete ao Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros responderão pelas obrigações contraídas pela instituição, em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere. Presidente: Francisco Vicente de Paulo Filho

## ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS DE SANTA MARIA - DF

## Extrato do Estatuto

É uma sociedade civil, de interesse social, sem fins lucrativos, político-partidário ou religioso, com tempo de duração indeterminado, com sede e foro em Santa Maria-DF. Organizada para representar e defender os interesses dos moradores. São seus objetivos: Promover atividades para geração de emprego e renda, organizar trabalhos alternativos com crianças e adolescentes, congregando os moradores... Esta Associação não fará trabalhos meramente assistencialista, mas busca dá oportunidade das pessoas se libertarem e serem sujeitos de sua própria história. O número de sócios é ilimitado, podendo qualquer moradores de Santa Maria associar-se, estando de acordo com este Estatuto. Esta Associação só poderá ser dissolvida em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, com antecedência de 30 dias. A Assembléia Geral é o poder soberano e constituinte da Associação. A Associação será administrada por uma Diretoria Colegiada, composta por treze membros, sendo os seguintes: Diretor-Geral, Vice-Diretor Geral, Diretor Secretário, Vice-Diretor Secretário, Diretor de Assuntos Financeiros, Vice-Diretor de Assuntos Financeiros, Diretor de Esporte e Cultura, Vice-Diretor de Esporte e Cultura, Diretor de Mobilização Comunitária, Vice-Diretor de Mobilização Comunitária, Diretor de Comunicação e Divulgação, Vice-Diretor de Comunicação e Divulgação e um Vogal. O Conselho Fiscal composto de três Membros Efetivos e três membros Suplentes. A Diretoria Colegiada e o Conselho Fiscal terão o mandato de dois anos, permitindo-se a reeleição de alguns de seus membros ou mesmo a totalidade. Nenhum membro da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal poderá receber qualquer remuneração pelo exercício dos cargos e também não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens a nem de seus dirigentes ou associados e todas as ações visarão atingir os seus objetivos propostos, constantes neste Estatuto. O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis ou imóveis que possua ou venha a possuir. Através das contribuições financeiras de seus associados, doações, eventos que visem a arrecadação de recursos financeiros tais como: festas, almoços, bingos e rifas. Este Estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim. Todos os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação em Assembléia Geral e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

(DAR R\$ 40,70)

EDITAIS, AVISOS E  
DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO  
SUBSECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 021/95-CL-RA XVI

TIPO: MENOR PREÇO - GRUPOS: 1402

PROCESSO Nº: 146.001.095/95

ORGÃO INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DATA DE ABERTURA: 22/09/95 - HORÁRIO: 15:00 Horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA-ARQUIVO EM PLÁSTICO; medindo 34x  
x13x24cm, cujas especificações estão expressas nos  
anexos do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local acima indicados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Administração da Comissão, localizada no SHIS Q1 26 - Chácara 26 - Brasília-DF., no horário das 09:00 às 19:00 horas de 2a. a 6a. feira.

OBS: Admitir-se-á remessa dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO", e "PROPOSTA DE PREÇOS" pelo Correio, preferencialmente via SEDEX, com aviso de recebimento, desde que entregues até o dia e hora indicados no preâmbulo, na Administração da Comissão.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 367.4317.

Brasília, 18 de Setembro de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
NOTIFICAÇÃO

Convocamos os representantes legais da PREFEITURA COMUNITÁRIA DO SETOR "O", com sede na EQNO.5/7, Ceilândia, Distrito Federal, para tratar de assunto referente à reversão de crédito da taxa de ocupação no valor de R\$44,56 (quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e multa pelo atraso, no valor de R\$8,91 (oito reais e noventa e um centavos), no valor total de R\$53,47 (cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Esclarecemos outrossim, que o não comparecimento, importará

em medidas legais cabíveis.

Procurar, para todos os fins, a SOF/DAG/RA.IX.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1995.

IRAN DE SOUSA NÉ

Diretor DAG/RA.IX

Administração Regional de Ceilândia

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG  
RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00137.000692/95

CONVITE Nº 024/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA ESCRITÓRIO  
PARA A RA-X

CRC/SEA: Grupo 56 Subgrupos: 03 e 05

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realizará o processo licitatório em tela no dia 26 de setembro às 09:30 horas, estando o respectivo edital a disposição das empresas cadastradas na Divisão de Administração Geral-DAG/RA-X, sendo a sua entrega condicionada a apresentação do CRC/SEA/GDF, nos grupos e subgrupos acima mencionados.

Guará-DF, 18 de setembro de 1995.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

EDITAL Nº 176/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 1 - FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 092/95-IDR, publicado no DODF nº 125 de 30/06/95 comunica que:

1 - O resultado, após recurso, da Prova Objetiva Fase 1 do Concurso Público para o Cargo de Professor Nível 1 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

2 - Ficam convocados todos os candidatos habilitados na Fase 1, para a Prova de Títulos - Fase 2 a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 25, 26 e 27/09/95

HORÁRIO: 9h às 11h e 14h às 17h

LOCAL: IDR - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SGO - Área Especial nº 01 - Brasília - DF.

3 - Para avaliação dos títulos serão observados os critérios especificados no subitem 5.2.2 do Edital nº 092/95-IDR, conforme segue:

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado	01	11	11
Mestrado	01	09	09
Especialização (Mínimo 360 horas)	01	08	08
Licenciatura Plena	01	07	07
Licenciatura Curta	01	06	06
Estudos Adicionais nos termos da Lei nº 5962/71	01	03	03
Concurso Público	02	01	02
Curso de Treinamento (Mínimo 30 horas)	10	01	10
Curso de Aperfeiçoamento (Mínimo 101 horas)	04	02	08
Experiência em Magistério (até 120 meses)	120	0,3 (por mês)	36
TOTAL			100

3.1 - Somente serão aceitos os títulos em forma de cópias reprográficas autenticadas em cartório, ou mediante a apresentação dos originais e cópias para autenticação das mesmas no ato da entrega.

3.2 - Ficam mantidas as demais disposições relativas à Prova de Títulos constante do Edital nº 092/95-IDR.

Brasília, 18 de setembro de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

EDITAL Nº 177/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, CATEGORIA FUNCIONAL REVISOR DE TEXTO, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 015/92-IDR publicado no DODF nº 29 de 11.02.92 e nº 069/95-

IDR, publicado no DODF nº 111, de 09.06.95 RESOLVE comunicar que:  
 1 - O Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico, Categoria Funcional Revisor de Textos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 20.09.95, a partir das 16 horas.  
 2- Em caso de recursos, contra erro material, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio SCAA do IDR, nos dias 21, 22 e 25.09.95 das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Brasília, 18 de setembro de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
 Superintendente

revfin.doc/helena



BRB - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

AVISO: FICA RETIFICADO O PRESENTE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO D.O.D.F DO DIA 08.09.95, PAGINA 35

Onde se lê Diretoria Colegiada do Banco, leia-se Diretor da BRB-CFI, Sr. Mário Fernando Maia Queiroz.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., para a contratação do Curso de Aspectos Contábeis, Financeiros e Tributários do Leasing no Brasil, com o IBCB - INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA, de acordo com o inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Sr. Afonso Oliveira de Almeida, Diretor de Administração, ratificou o ato de dispensa de licitação em 14.09.95. Processo nº 041.000.343/94.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
 AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. para a contratação de serviços advocatícios, com os Drs. ANTÔNIO ANTENOR RODOVALHO, INACI ANTÔNIO BANDEIRA e MANOELA GONÇALVES SILVA, de acordo com o "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou os atos de inexigibilidade de licitação em 15.09.95. Processos nºs 469/95 e 470/95.

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 95/044  
 DATA DE ABERTURA: 04.10.95  
 HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos.  
 OBJETO: Prestação de serviços de transporte de valores para a Agência do BRB em Uberlândia.  
 LOCAIS DE OBTENÇÃO DO EDITAL:  
 - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16 andar, Brasília - DF, no horário de 10 às 16 horas.  
 - Agência Uberlândia, Avenida Afonso Pena, nº 73, Centro, Uberlândia/MG, no horário de 10 às 16 horas.  
 Valor da cópia do Edital: R\$ 4,00 (quatro reais).

Brasília-DF, 14 de setembro de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FEDF - Dex - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados nas Tomadas de Preços 054 e 063/95, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Ed. Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção D, 2º andar. Bsb, 14/09/95. IVANA FERNANDES ALVES - Pres./CPL.

Entidade responsável: FHDF  
 Objeto: aquisição de peças e acessórios destinados a equipamento Siemens  
 Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
 Data do ato de ratificação: 14.09.95  
 Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Brasília, 18 de setembro de 1995.  
 JOELSON DONTZEIPI DEVOTI  
 Departamento de Recursos Materiais  
 Diretor

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participar da Tomada de Preços nº 394/95, processo nº 061.030647/95, com abertura prevista para o dia 20.09.95 as 15:30 horas, de que a mesma fica adiada SINE DIE.

Para maiores esclarecimentos, procurar esta CPL/FHDF no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 18 de setembro de 1.995.

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA  
 Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE  
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FHDF, comunica aos interessados que encontram-se nos quadros de Avisos desta CPL, o resultado de Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades.

- Processo: 061.007367/95 - C.V.º 576/95
- Processo: 061.007016/95 - T.P.º 369/95
- Processo: 061.007129/95 - T.P.º 380/95
- processo: 061.007136/95 - T.P.º 384/95

Brasília, 18 de setembro de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA  
 Presidente/CPL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 214/95, processo 061.000697/95, com abertura prevista para o dia 20.09.95 às 08:30 horas fica adiada "SINE DIE".  
 Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL no horário comercial ou pelo telefone 226.82.39.

Brasília, 18 de setembro de 1995.

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA  
 Presidente/CPL

O Convite nº CVO - 007/95-CAESB GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do convite nº cvo 007/95 CAESB, da forma que se segue: firma vencedora: Tese Engenharia Ltda, preço total de R\$ 91.469,78.

Brasília, 18 de setembro de 1995.

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES  
 PRESIDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES  
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 061.002943/95

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA  
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 023/95

De acordo com o item 6.10 do Edital nº 01/93, publicado no DODF em 14/09/93, cujo resultado final publicado no DODF em 13/09/95, Edital nº 03/95, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para o cargo de Teledigifonista, para **INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO**.

- Adriano César de Menezes
- André Gustavo de Sousa Rocha

Período: 20/09 a 04/10/95

Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
SCS, Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar  
(Horário comercial)

Brasília, 18 de setembro de 1995  
**VALTRUDES PEREIRA FRANCO**  
Diretor Administrativo da CAESB

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

EDITAL Nº 21/95 - SIC

O **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de suas atribuições, convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas para comparecer à Secretaria de Indústria e Comércio, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste ato.

Conforme estabelece o art. 1º, inciso II, alínea "b", e art. 2º, alínea "a" da Portaria 181/94-SIC, de 18 de outubro de 1994, o não atendimento ao presente Edital implicará no arquivamento do respectivo processo, por desistência do pleito, de forma tácita.

EMPRESA:	BOCÃO AUTO PEÇAS E REGULAGEM LTDA
PROCESSO:	160.000.889/94

EMPRESA:	MR MECÂNICA E REGULAGEM LTDA - ME
PROCESSO:	160.001.268/94

Brasília, 15 de setembro de 1995.

**CARLOS ALBERTO TORRES**  
Secretário de Indústria e Comércio

**FLUMINENSE ESPORTE CLUBE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fluminense Esporte Clube, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais no seu Capítulo VI, no seu Artigo 24, convoca todos os sócios com direito a votar e em dias com suas Obrigações Estatutárias, para uma A.G.O., a se realizar no dia 26/09/95, às 20:00 horas na Sede do Clube sito à SCS Ed. Venâncio II Loja 54 - Brasília - DF., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Alteração na data das eleições - Antecipação
- 2 - Eleições Gerais para Presidente do conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Presidente do Clube para o Biênio 95/97;
- 3 - Assuntos Gerais.

Brasília - DF., 14 de setembro de 1995.  
**JOSÉ MARIA DAS CHAGAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO  
(DAR R\$ 33,30)

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB - DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido Comunista do Brasil - PCdoB - nesta 6ª Zona Eleitoral, para a **CONVENÇÃO ZONAL** que será realizada no dia 1º de outubro de 1995, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na quadra 02 conj. 2M lote 02 Jardim Roriz, nesta cidade de Planaltina, com a seguinte ordem do dia:

- a) eleição por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de nove membros e de três suplentes;
- b) eleição por voto direto e secreto, de um delegado e respectivo suplente à

Convenção Regional;  
c) eleição da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Zonal eleito.

**Ivanete Alves de Oliveira**  
Presidente  
(DAR - R\$ 29,60)

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB - DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido Comunista do Brasil - PCdoB - nesta 10ª Zona Eleitoral, para a **CONVENÇÃO ZONAL** que será realizada no dia 1º de outubro de 1995, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, no salão Comunitário da Candangolândia, situado na Quadra 02 nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

- a) eleição por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de nove membros e de três suplentes;
- b) eleição por voto direto e secreto, de um delegado e respectivo suplente à Convenção Regional;
- c) eleição da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Zonal eleito.

**Maria Aparecida de Oliveira**  
Presidente  
(DAR - R\$ 29,60)

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB - DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido Comunista do Brasil - PCdoB - nesta 7ª Zona Eleitoral, para a **CONVENÇÃO ZONAL** que será realizada no dia 1º de outubro de 1995, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, no CDS de Brazlândia situado na Área Especial MN, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

- a) eleição por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de nove membros e de três suplentes;
- b) eleição por voto direto e secreto, de um delegado e respectivo suplente à Convenção Regional;
- c) eleição da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Zonal eleito.

**Antonio Gomes Neto**  
Presidente  
(DAR - R\$ 29,60)

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB - DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido Comunista do Brasil - PCdoB - nesta 2ª Zona Eleitoral, para a **CONVENÇÃO ZONAL** que será realizada no dia 1º de outubro de 1995, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na Administração Regional do Paranoá, situado na praça central lote 01, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

- a) eleição por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de nove membros e de três suplentes;
- b) eleição por voto direto e secreto, de um delegado e respectivo suplente à Convenção Regional;
- c) eleição da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Zonal eleito.

**Girlele José de Sousa**  
Presidente  
(DAR - R\$ 29,60)

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MINEIRA LTDA.**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do IEMA-SEMATEC a LICENÇA de OPERAÇÃO, por 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade exploração de cascalho e areia saibrosa, no local Núcleo Rural Taquara- margem direita Chácara nº 120. Planaltina-D.F.  
(DAR - R\$ 18,50)

**MSD Software Com. Imp. e Exp. Ltda**

**COMUNICADO**

MSD Software Com. Imp. e Exp. Ltda, inscrita no CF/DF sob nº 07.307.154/001-14 comunica o extravio dos livros de registro de saída nº 01 e livro de registro serviços prestados nº 01.

(DAR R\$ 14,80)